

**REGRAS OFICIAIS DO BOLÃO 23
2025**

Aprovadas pelo Arbitral da FCBB de 2025



ÍNDICE

CARACTERSTICAS DO BOLÃO 23	05
PARTE 1: ARBITRAL	06
ATA ARBITRAL 2025	07
PARTE 2: REGULAMENTO GERAL	10
CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	11
CAPÍTULO II DO ARBITRAL	11
CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DAS COMPETIÇÕES	11
CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES	14
CAPÍTULO V DAS CLASSIFICAÇÕES PARA CAMPEONATOS BRASILEIROS	14
CAPÍTULO VI DO CERIMONIAL DE ABERTURA	15
CAPÍTULO VII DO CERIMONIAL DE ENCERRAMENTO	16
CAPÍTULO VIII DAS PISTAS, BOLAS E PINOS	16
CAPÍTULO IX DAS PARTIDAS	17
CAPÍTULO X DAS PREMIAÇÕES	19
CAPÍTULO XI DAS CONDIÇÕES DOS ATLETAS	19
CAPÍTULO XII DAS LEIS DE TRANSFERÊNCIAS	20
CAPÍTULO XIII DOS TÉCNICOS E CAPITÃES	21
CAPÍTULO XIV DA EQUIPE DE ARBITRAGEM	22
CAPÍTULO XV DAS PENALIDADES	22
CAPÍTULO XVI DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)	24
CAPÍTULO XVII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	24
PARTE 3: REGULAMENTO ESPECÍFICO - TAÇA SANTA CATARINA	25
CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	26
CAPÍTULO II DAS ORGANIZAÇÕES E DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS	26
CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES	26
CAPÍTULO IV DAS DELEGAÇÕES E SUA CONSTITUIÇÃO	26
CAPÍTULO V DAS PARTIDAS	27
CAPÍTULO VI DAS CHAVES E TABELA DE JOGOS	28
CAPÍTULO VII DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE	28
CAPÍTULO VIII DAS PREMIAÇÕES	29
CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	29
PARTE 4: REGULAMENTO ESPECÍFICO - TAÇA OURO/PRATA/BRONZE	30
CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	31
CAPÍTULO II DAS ORGANIZAÇÕES E DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS	31
CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES	31
CAPÍTULO IV DAS DELEGAÇÕES E SUA CONSTITUIÇÃO	32
CAPÍTULO V DAS PARTIDAS	32
CAPÍTULO VI DAS CHAVES E TABELA DE JOGOS	33
CAPÍTULO VII DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE	33
CAPÍTULO VIII DAS PREMIAÇÕES	34



CAPÍTULO IX	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	34
PARTE 5: REGULAMENTO ESPECÍFICO - JUNIORES		35
CAPÍTULO I	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	36
CAPÍTULO II	DAS ORGANIZAÇÕES E DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS	36
CAPÍTULO III	DAS INSCRIÇÕES	36
CAPÍTULO IV	DAS DELEGAÇÕES E SUA CONSTITUIÇÃO	36
CAPÍTULO V	DAS PARTIDAS	36
CAPÍTULO VI	DAS CHAVES E TABELA DE JOGOS	37
CAPÍTULO VII	DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE	38
CAPÍTULO VIII	DAS PREMIAÇÕES	38
CAPÍTULO IX	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	38
PARTE 6: REGULAMENTO ESPECÍFICO - CASAIS		39
CAPÍTULO I	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	40
CAPÍTULO II	DAS ORGANIZAÇÕES E DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS	40
CAPÍTULO III	DAS INSCRIÇÕES	40
CAPÍTULO IV	DAS DELEGAÇÕES E SUA CONSTITUIÇÃO	40
CAPÍTULO V	DAS PARTIDAS	40
CAPÍTULO VI	DAS CHAVES E TABELA DE JOGOS	41
CAPÍTULO VII	DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE	42
CAPÍTULO VIII	DAS PREMIAÇÕES	42
CAPÍTULO IX	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	43
PARTE 7: REGULAMENTO ESPECÍFICO - SÊNIOR		44
CAPÍTULO I	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	45
CAPÍTULO II	DAS ORGANIZAÇÕES E DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS	45
CAPÍTULO III	DAS INSCRIÇÕES	45
CAPÍTULO IV	DAS DELEGAÇÕES E SUA CONSTITUIÇÃO	45
CAPÍTULO V	DAS PARTIDAS	45
CAPÍTULO VI	DAS CHAVES E TABELA DE JOGOS	46
CAPÍTULO VII	DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE	47
CAPÍTULO VIII	DAS PREMIAÇÕES	47
CAPÍTULO IX	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	48
PARTE 8: REGULAMENTO ESPECÍFICO - MELHOR IDADE		49
CAPÍTULO I	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	50
CAPÍTULO II	DAS ORGANIZAÇÕES E DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS	50
CAPÍTULO III	DAS INSCRIÇÕES	50
CAPÍTULO IV	DAS DELEGAÇÕES E SUA CONSTITUIÇÃO	50
CAPÍTULO V	DAS PARTIDAS	50
CAPÍTULO VI	DAS CHAVES E TABELA DE JOGOS	51
CAPÍTULO VII	DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE	51
CAPÍTULO VIII	DAS PREMIAÇÕES	52
CAPÍTULO IX	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	52



PARTE 9: DIAGRAMAS		53
DIAGRAMA I	DAS DIMENSÕES DA PISTA	54
DIAGRAMA II	DO PADRÃO DE LIXAMENTO	55
DIAGRAMA III	DA ZONA DE ARRANQUE E ASSENTAMENTO DA BOLA	56
DIAGRAMA IV	DA ZONA DE CORRIDA DA BOLA	57
DIAGRAMA V	DA ZONA DE CORRIDA DA BOLA NA TESOURA	58
DIAGRAMA VI	DA ZONA DE ARMAÇÃO DOS PINOS	59
DIAGRAMA VII	DA DISPOSIÇÃO DOS PINOS E PESOS	60
DIAGRAMA VIII	DA SÚMULA INDIVIDUAL	61
DIAGRAMA IX	DA SÚMULA DA PARTIDA	62



CARACTERÍSTICAS DO BOLÃO 23

O Bolão 23 é um esporte jogado por 02 (duas) equipes em uma quadra de jogo dividida em 04 (quatro) pistas. Há uma série de jogos disponíveis, cada uma delas adaptadas a uma circunstância diferente de forma que o jogo possa se adaptar aos diferentes praticantes.

O seu objetivo é lançar a bola, pela pista, de forma a derrubar todos os pinos existentes na outra extremidade da pista, uma equipe deverá derrubar maior número de pinos que a outra equipe. Cada equipe terá o direito arremessar 05 (cinco) bolas por pistas (além dum 01 (uma) bola de experiência) por jogador, na tentativa de derrubar maior número de pinos que o seu adversário, cada equipe contará com 10 (dez) atletas.

Cada jogo se inicia com um arremesso da bola realizado por um jogador, denominado de “abridor”, arremessando suas bolas na pista 01 (um), ao término dos arremessos na pista 01 (um), o jogador iniciará os seus arremessos na pista 02 (dois). Na pista 01 (um) entrará o “abridor” da equipe adversária arremessando suas bolas, ao término este passará para a pista 02 (dois) e na pista 01 (um) entrará o jogador nº 2 da equipe iniciante da partida e assim sucessivamente, até a entrada do último jogador nº 10, denominado “fechador” de cada equipe arremessar suas bolas nas pistas.



Parte 1

ARBITRAL BOLÃO 23



ATA ARBITRAL 2025

ATA DO ARBITRAL BOLÃO 23 MASCULINO 2025 DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BOCHA E BOLÃO REALIZADA NO DIA 18 DE JANEIRO, ÀS 09 HORAS, DE FORMA HÍBRIDA NA SEDE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BOCHA E BOLÃO, EM BLUMENAU / SANTA CATARINA.

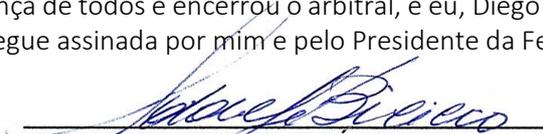
Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se de forma híbrida (simultaneamente presencial e on-line) na sede da Federação Catarinense de Bocha e Bolão, os senhores representantes devidamente credenciados, os quais relato a seguir como sendo: Sr. Cycero Rodrigo Francio representante da Sociedade Glória de Joinville; Sr. Antônio Torizani Filho representante da Sociedade Recreativa Alvorada; Sr. Marcos Jackisch representante da Sociedade Esportiva Recreativa Albertinense; Sr. Rafael Marin Fochesato representante da Sociedade Esportiva Recreativa Cultural Salto do Norte; Sr. Rodrigo Koegler representante do Clube Desportivo Recreativo Progresso; Sr. Djeferson Floriani representante do Clube 16 de Abril; Sr. Luciano Medeiros Machado do Clube Cultural Recreativo Esportivo 7 de Setembro; Sr. Maro Fischer da Sociedade Esportiva Recreativa Cultural Progresso; Sr. Narlei José da Silva do Clube de Caça e Tiro Velha Central; Sr. Wilson Eggert representante da Associação Esportiva Recreativa Vieirense e da Liga Regional do Vale do Itapocu de Bocha e Bolão; Sr. Ronaldo Walin Michailoff presidente da Associação Aliança Esporte Clube; Sr. Jackson Laercio Bechel do Clube de Bolão Santa Cruz; Sr. Fabiano Steffen presidente da Associação Desportiva Recreativa Cultural Liberdade de Timbó; Eivelton Carlos Vortmann representante da Sociedade Esportiva Recreativa Cruzeiro (Itá); Sr. Alcindo Hort presidente da Associação Desportiva Mafra; Sr. Nicolas Simon dos Santos Coordenar da Região do Alto Vale do Itajaí; Sr. Rodrigo Matos da Silva Coordenador da Região Norte; Sr. Eliseu João Kreutz Coordenador da Região Oeste; Sr. Rafael Burlin Coordenador Região Meio-Oeste; Sr. Cleber Luciano dos Anjos Coordenador da Região do Vale do Itajaí e Diretor de Bolão 23 da Federação Catarinense de Bocha e Bolão; Sr. Diego Gartner Boing Vice-presidente de Patrimônio e Finanças da Federação Catarinense de Bocha e Bolão e Sr. Adalberto José Bilibio Presidente da Federação Catarinense de Bocha e Bolão. Após a apresentação das credenciais e identificação dos representantes e presidentes dos clubes/associações filiados. O Sr. Cleber Luciano dos Anjos, abriu os trabalhos do presente arbitral, saudando e agradecendo a presença de todos os participantes, em seguida passou a palavra ao Sr. Adalberto José Bilibio, saudou novamente todos os participantes e expressou votos a todos que o ano de 2025 seja repleto de conquistas. Em seguida, convidou o Sr. Diego Gartner Boing para secretariar o presente arbitral. Leu-se o edital de convocação do presente arbitral. Passando a palavra ao Sr. Cleber Luciano dos Anjos, inicialmente informou aos presentes referentes as sugestões encaminhadas todas serão analisadas em conjunto no arbitral e caso tenhamos alguma alteração essas alterações terão validade apenas para o ano de 2026, pois por questões de classificações as equipes classificadas para este ano já estão se programando para as competições. Entrou-se em debate sobre o formato de disputa das competições, ficou sugerido pelo Sr. Ronaldo Walin Michailoff a criação de uma copa secundário para que as equipes não classificadas para a Taça Santa Catarina também pudessem disputar mais competições durante o ano, Sr. Cleber Luciano dos Anjos retomou a palavra para que a discussão não tomasse mais muito tempo e que saísse da pauta do dia, que fosse montado um projeto dessa competição e fosse encaminhado para a FCBB para análise e verificar também com as demais equipes que não classificam para a Taça Santa Catarina o interesse na competição para poder estar incluindo no calendário oficial. Após longo debate sobre o formato das disputas da Taça Santa Catarina, chegou-se a um consenso de ideias para que fosse votado em algumas opções, inicialmente entrou-se em votação para a quantidade de equipes participantes e se a disputa deveria ser em 01 (uma) ou 02 (duas) pistas, sendo a Opção 1: realizar em 02 (duas) pista com 15 (quinze) equipes participantes ou Opção 2: realizar em 01 (uma) pista com 16 (dezesesseis) equipes participantes, a maioria dos presentes votou pela Opção 2: realizar em 01 (uma) pista com 16 (dezesesseis) equipes participantes; na sequência os presentes votaram para o definir as vagas para classificação da Taça Santa Catarina, sendo Opção 1: 06 (seis) vagas para a Taça Ouro, 05 (cinco) vaga para a Taça Prata, 04 (quatro) vaga para a Taça Bronze, 01 (uma) vaga para a Taça Santa Catarina ou Opção 2: 05 (cinco) vagas para a Taça Ouro, 04 (quatro) vaga para a Taça Prata, 04 (quatro) vaga para a Taça Bronze, 03 (três) vaga para a Taça Santa Catarina, a maioria dos presentes votou pela Opção 2: Opção 2: 05 (cinco) vagas para a Taça Ouro, 04 (quatro) vaga para a Taça Prata, 04 (quatro) vaga para a Taça Bronze, 03 (três) vaga para a Taça Santa Catarina; Ficou definido também que: Caso a equipe classificada não confirme a sua participação na competição a sua vaga será destinada para a melhor equipe classificada sem vaga que esteja na mesma competição da equipe desistente; Caso as equipes não confirmem a vaga se esgotem as opções de vagas nas classificações das competições para a Taça Santa

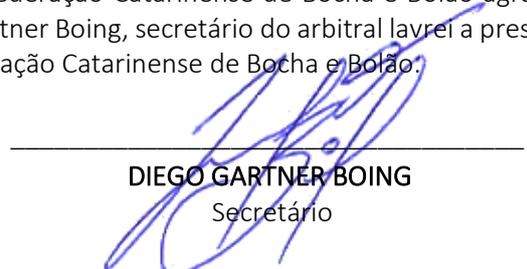


Catarina, sempre se obedecerá a ordem de chamar equipes da Bronze, Prata e Ouro; Caso as equipes classificadas nas 03 (três) primeiras colocações da Taça Santa Catarina se repetiam na classificação final da Taça Ouro, Prata e Bronze, a vaga desta equipe será pela Taça Santa Catarina, abrindo-se uma vaga para a outra competição no qual a equipe participou; A equipe promotora deverá estar classificada entre as vagas disponíveis, o direito de sediar o evento não garante vaga para participar. Na sequência foi abordado o assunto sobre qual local será definido como sede para o Campeonato Catarinense Sênior Bolão 23 Masculino, houve uma breve explicação sobre o rodízio de sedes implementado no ano de 2023, que houve uma exceção de alteração no ano passado por conta de problemas não solucionados nas pistas de Saudades em 2023, dando a opção de realizar no ano de 2024 e que o rodízio seguiria a sua sequência normal para o ano de 2025, informando a todos que como no ano de 2024 a região oeste sediou dois eventos (Taça Ouro e Sênior) e a região do alto vale do Itajaí ficou sem nenhum evento, este mesmo fato ocorrerá no ano de 2027 quando as mesmas competições serão realizadas na região do alto vale do Itajaí (Taça Ouro e Sênior) e a região oeste ficará sem receber eventos. Sr. Adalberto José Bilibio, pediu a palavra e comentou sobre o assunto explicando a situação e os motivos das seguidas alterações de sede envolvendo a competição nos últimos anos e que havia acharia o mais correto ser realizado na região do alto vale do Itajaí este ano; em resposta Sr. Narlei José da Silva comentou que se a competição fosse realizada este ano na região do alto vale do Itajaí estaríamos novamente alterando o sistema de rodízio, fazendo com que novamente uma região ficasse sem receber competições no ano e que o principal motivo da montagem do rodízio de sedes era manter todas as regiões recebendo pelo menos uma competição no ano movimentando assim todo o estado com a modalidade; o Sr. Marcos Jackisch pediu a palavra também para comentar que o mais justo seria seguir a sequência estabelecida pelo rodízio sendo a próxima sede após a realização da região oeste deveria ser a região do alto vale, pois a região estaria sendo prejudicada porque no ano passado ficaram sem receber competições, solicitando novamente aos presentes que a competição seja realizada na região do alto vale do Itajaí; Sr. Luciano Medeiros Machado solicitou que fosse realizado uma votação para definir de forma definitiva o assunto sendo Opção 1: realizar a competição na região do alto vale e alterar o rodízio para que em todos os anos se repetia dois eventos numa mesma região e que uma região fique sem eventos ou Opção 2: manter o rodízio original realizando a competição na região norte, e que no ano de 2027 a região do alto vale do Itajaí recebe dois eventos (Taça Ouro e Sênior) e a região oeste nenhum evento, a maioria dos presentes votou pela Opção 2: manter o rodízio original realizando a competição na região norte, e que no ano de 2027 a região do alto vale do Itajaí recebe dois eventos (Taça Ouro e Sênior) e a região oeste nenhum evento; após a conclusão do assunto do Campeonato Catarinense Sênior Masculino o Sr. Narlei José da Silva solicitou que o naipe feminino também tenha um rodízio de competições para que as competições não fiquem sendo realizadas sempre pelas mesmas regiões/sedes, solicitação foi prontamente aprovada por todos o rodízio será elaborada aproveitando as sedes deste ano para dar início ao rodízio de sedes para eventos no naipe feminino. Na sequência abordou-se sobre as competições regionais classificatórias para o Campeonato Catarinense Taça Ouro/Prata/Bronze, novamente foi informado a todos que as competições classificatórias sejam classificatórias para as competições a serem realizadas no ano seguinte. Ficou estipulado para as regiões que ainda não finalizaram as competições regionais classificatórias para o ano de 2025, que as disputas devem estar finalizadas até o dia 31/03/2025 e encaminhem as classificações finais para a FCBB, caso as disputas não tenham se encerrado até esta data estipulada a FCBB irá repetir a última classificação recebida da região para definir as vagas para as disputas do Campeonato Catarinense Taça Ouro/Prata/Bronze. As competições classificatórias para o ano de 2026, deverá ser padronizada entre todas as regiões aonde o sistema de disputa seja igual para todos (modelo de disputa, quantidade de jogos, número de atletas) e todas as informações deverão ser passadas pela secretaria da FCBB, para o bom andamento de todas as competições do calendário ficou definido que todas as regiões devem concluir os regionais classificatórios para o ano de 2026 até o dia 31/07/2025, caso as disputas não tenham se encerrado até esta data estipulada a FCBB irá repetir a última classificação recebida da região para definir as vagas para as disputas do Campeonato Catarinense Taça Ouro/Prata/Bronze, a equipe que não participar da competição regional perderá o direito de disputar as competições estaduais do ano, a FCBB ficou responsável de montar um regulamento e apresentar as equipes participantes. Após longo debate sobre a distribuição das vagas para o Campeonato Catarinense Taça Ouro/Prata/Bronze o Sr. Maro Fischer apresentou uma proposta onde as classificações ficariam a seguinte Taça Ouro 12 equipes (Campeão Taça Ouro ano anterior, Vice-campeão Taça Ouro ano anterior, 06 (seis) Campeões regionais, Campeão Taça Prata, Vice-



campeão Taça Prata, Campeão Taça Bronze, Vice-campeão Taça Bronze); Taça Prata 12 equipes (06 (seis) Vice-campeões regionais e 06 (seis) 3º Colocados regionais); Taça Bronze 12 equipes (demais equipes classificadas nos regionais), proposta ficou de ser analisada e aprovada até o encerramento das disputas regionais de 2025, para que possa ser aplicada já para o ano de 2026. Dando sequência foi abordado sobre o sistema de marcação digital utilizado em algumas competições do ano de 2024, com marcação dos pontos feitos nos computadores, com placar de pontos bola a bola, dando uma dinâmica maior ao jogo e par a quem estava assistindo, todos gostaram da novidade querendo que esta opção de marcação esteja nas competições de 2025 novamente, para isso a FCBB precisará comprar equipamentos necessários para poder estar oferecendo esta opção nas competições e a marcação será realizada por árbitros da FCBB, onde os presentes aprovaram a compra dos equipamentos e a marcação deverá ser realizada pela arbitragem da FCBB, o Sr. Diego Gartner Boing informou que muito provavelmente por conta dessas aquisições e marcações pela arbitragem, a tabela de taxas poderão sofrer alterações para que o orçamento da FCBB possa suprir essas opções aprovadas. Para o ano de 2025 passará por esse processo de transição durante as competições, podendo não estar presente já no primeiro evento do ano, mas eu esteja em funcionamento até o encerramento do calendário. Outro ponto a ser decidido foi as transmissões das competições a FCBB está em negociação com a empresa RK Live Star para realizar essas transmissões em canais oficiais da FCBB, para que possa negociar cotas de patrocínio entre outras possibilidades. E por fim, foi deixado a pauta livre para assuntos diversos, onde o Sr. Wilson Eggert pediu a palavra em nome da Liga Regional do Vale do Itapocu de Bocha e Bolão solicitando que congressos técnicos não alterem os regulamentos aprovados em arbitral e que sejam pagos novamente os 8% das movimentações de atletas da liga, após debate sobre os assuntos ficou definido que não serão realizados congressos técnicos no dia das competições, os congressos técnicos serão realizados on-line para o sorteio das chaves das competições não podendo se alterar regulamento e sobre a porcentagem das movimentações de atletas o pagamento desses valores comprometem o orçamento da FCBB, pois todas as regiões teriam este pagamento realizado, ficando decidido que não será realizado este pagamento. Sr. Narlei José da Silva solicitou que seja realizada uma reciclagem das arbitragens, para que todos os árbitros da FCBB estejam cientes do conteúdo dos regulamentos do bolão, para que possam utilizar os mesmos critérios nas decisões tomadas nas diferentes competições e também que seja estudada a criação de uma competição juniores por equipe mista entre as regiões (onde as regiões somente poderão utilizar atletas da própria região, formando quantas equipes for possível) visando a preparação para a disputa do Campeonato Brasileiro Clubes Juniores Misto (idades: 08 anos a 15 anos disputas somente individual e 16 anos a 24 anos disputas por equipe mista). E Sr. Luciano Medeiros Machado solicitou que a FCBB formule um documento relatando os problemas ocorridos durante a realização dos Jogos Abertos de Santa Catarina, sugerindo soluções para esses problemas e que para evitar novos problemas na organização e estar junto administrando a modalidade nas competições FESPORTE e não apenas cedendo o quadro de arbitragem da competição. E não tendo mais nada a relatar, estando todos de acordo, o Sr. Adalberto José Bilíbio Presidente da Federação Catarinense de Bocha e Bolão agradeceu a presença de todos e encerrou o arbitral, e eu, Diego Gartner Boing, secretário do arbitral lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo Presidente da Federação Catarinense de Bocha e Bolão.


ADALBERTO JOSÉ BILÍBIO
Presidente FCBB


DIEGO GARTNER BOING
Secretário

03 169 946/0001-00

FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BOCHA E BOLÃO

R. GENÉLIO VENTURA, 100 - SALA 005
CENTRO - CEP 88010-140

BLANCO - SC



Parte 2

REGULAMENTO GERAL



CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ARTIGO 1º - O presente Regulamento tem por finalidade regular todos os eventos oficiais da modalidade de Bolão 23 previstas no calendário da Federação Catarinense de Bocha e Bolão (FCBB).

ARTIGO 2º - As competições oficiais da FCBB têm como objetivo principal congregar e dar incentivo as equipes praticantes do Bolão 23, proporcionando um maior intercâmbio entre os praticantes da modalidade e promovendo desta forma o surgimento de novos valores no cenário desportivo estadual e nacional.

Parágrafo Único - As competições oficiais da FCBB na modalidade de Bolão 23 são:

- I. TAÇA SANTA CATARINA;
- II. CAMPEONATO CATARINENSE TAÇA OURO/PRATA/BRONZE;
- III. CAMPEONATO CATARINENSE JUNIORES;
- IV. CAMPEONATO CATARINENSE CASAIS;
- V. CAMPEONATO CATARINENSE SÊNIOR;
- VI. CAMPEONATO CATARINENSE MELHOR IDADE;

ARTIGO 3º - Em todas as competições nominadas no “CAPÍTULO I - Artigo 2º, Parágrafo Único” deverão ser observadas as normas constantes deste Regulamento Geral e dos Regulamentos Específicos de cada competição, conjuntamente com a legislação esportiva aplicável.

ARTIGO 4º - As pessoas jurídicas e físicas que participarem de qualquer competição oficial da FCBB serão consideradas conhecedoras das disposições contidas neste Regulamento Geral e dos Regulamentos Específicos de cada competição, conjuntamente com a legislação esportiva aplicável.

CAPÍTULO II - DO ARBITRAL

ARTIGO 5º - O arbitral será realizado com a participação de todas as associações/clubes/ligas filiadas na FCBB, representado pelo seu presidente ou representante legalmente credenciado e os coordenadores regionais nomeados pela FCBB.

ARTIGO 6º - Constituída a mesa do arbitral, iniciar-se-á a reunião na qual será obedecida à seguinte sequência:

- I. Apresentação das credenciais;
- II. Leitura do expediente;
- III. Programação das competições do ano;
- IV. Definição dos locais de competição;
- V. Elaboração do calendário;
- VI. Aprovação do regulamento;
- VII. Assuntos diversos;
- VIII. Palavra livre;
- IX. Encerramento.

Parágrafo 1º - O arbitral não poderá exceder o tempo máximo de 03 (três) horas.

Parágrafo 2º - O arbitral deverá ser realizado sempre após a realização da Assembleia Geral da Confederação Brasileira de Bolão (CBBo).

Parágrafo 3º - O arbitral poderá ser realizado de forma virtual (videoconferência). As credenciais para participação deverão ser enviadas a FCBB com antecedência pelos clubes participantes.

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DAS COMPETIÇÕES

ARTIGO 7º - A organização das competições oficiais da FCBB caberá aos clubes promotores, sob a coordenação da FCBB. Os coordenadores de região e as ligas regionais prestarão auxílio e apoio na coordenação e organização da competição.

ARTIGO 8º - Obrigações e responsabilidades do clube promotor:



- I. Ter no mínimo, 04 (quatro) pistas niveladas com levantadores automáticos;
- II. Ter durante a competição 01 (um) responsável técnico para manutenção dos levantadores automáticos;
- III. Realizar o cerimonial de abertura e encerramento das competições;
- IV. Alojamento para atletas (locais e colchões);
- V. Premiação (medalhas e troféus);
- VI. Hospedagem e refeições para até 02 (dois) diretores da FCBB;
- VII. Hospedagem e refeições para 01 (um) coordenador e 05 (cinco) árbitros;
- VIII. Enviar a FCBB com até 60 (sessenta) dias antes da realização da competição, informações referentes aos hotéis e alojamentos para hospedagem dos atletas e dirigentes. Informações de locais para refeição quando este serviço não for oferecido no local da competição.

Parágrafo 1º - Quando a competição for realizada em 02 (duas) sedes, substituir os itens “I, VII CAPÍTULO III - Artigo 8º”, por:

- I. Ter no mínimo, 04 (quatro) pistas niveladas com levantadores automáticos, em cada sede;
- VII. Hospedagem e refeições para 02 (dois) coordenador e 10 (dez) árbitros;

Parágrafo 2º - É vetado que atletas e dirigentes inscritos nas competições oficiais da FCBB executem os serviços de anotadores de súmulas e/ou arbitragem, ou qualquer outro procedimento de envolvimento direto nas partidas realizadas nas competições oficiais da FCBB.

Parágrafo 3º - O clube que realizar a reserva de alojamento, este ficará responsável pela ordem e boa utilização do local, qualquer dano ou depredação que ocorrer, a despesa de conserto e reposição de material ficará de inteira responsabilidade do clube solicitante.

Parágrafo 4º - O clube que realizar a reserva de alojamento, este deverá realizar o pagamento de uma taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) por atletas, ao clube promotor da competição.

Parágrafo 5º - O agendamento de alojamentos e o recolhimento das taxas dos alojamentos serão de responsabilidade do clube promotor da competição.

ARTIGO 9º - Cabe ao clube promotor a indicação do local de competição, a organização do cerimonial de abertura e de encerramento, cuja direção caberá ao Presidente da FCBB, que em sua ausência será realizada pelo representante credenciado da FCBB ou pelo presidente do clube promotor.

ARTIGO 10º - A realização de eventos de nível estadual para o naipe masculino a partir do ano de 2024 não será mais solicitado via ofício enviado à FCBB, será realizado por um rodízio de sedes entre as 06 (seis) regiões existentes (1-Vale do Itajaí, 2-Vale do Itapocu, 3-Alto Vale do Itajaí, 4-Norte, 5-Meio Oeste, 6-Oeste), assim durante o ano todas as regiões do Estado receberão pelo menos um evento oficial da FCBB.

2024 - Taça SC: Vale do Itajaí, Ouro: Oeste, Prata: Vale do Itapocu, Bronze: Norte, Sênior: Oeste, Melhor Idade: Meio Oeste;

2025 - Taça SC: Vale do Itapocu, Ouro: Vale do Itajaí, Prata: Alto Vale do Itajaí, Bronze: Meio Oeste, Sênior: Norte, Melhor Idade: Oeste;

2026 - Taça SC: Alto Vale do Itajaí, Ouro: Vale do Itapocu, Prata: Norte, Bronze: Oeste, Sênior: Meio Oeste, Melhor Idade: Vale do Itajaí;

2027 - Taça SC: Norte, Ouro: Alto Vale do Itajaí, Prata: Meio Oeste, Bronze: Vale do Itajaí, Sênior: Alto Vale do Itajaí, Melhor Idade: Vale do Itapocu;

2028 - Taça SC: Meio Oeste, Ouro: Norte, Prata: Oeste, Bronze: Vale do Itapocu, Sênior: Vale do Itajaí, Melhor Idade: Alto Vale do Itajaí;

2029 - Taça SC: Oeste, Ouro: Meio Oeste, Prata: Vale do Itajaí, Bronze: Alto Vale do Itajaí, Sênior: Vale do Itapocu, Melhor Idade: Norte.

Parágrafo 1º - O clube promotor deverá estar classificado para a competição que deseja realizar, não garantindo vaga por ser o promotor do evento.



Parágrafo 2º - A realização de eventos de nível estadual para o naipe feminino a partir do ano de 2025 não será mais solicitado via ofício enviado à FCBB, será realizado por um rodízio de sedes entre as 06 (seis) regiões existentes (1-Vale do Itajaí, 2-Vale do Itapocu, 3-Alto Vale do Itajaí, 4-Norte, 5-Meio Oeste, 6-Oeste), assim durante o ano todas as regiões do Estado receberão pelo menos um evento oficial da FCBB.

ARTIGO 11º - As competições de nível nacional serão sediadas pelo campeão estadual do ano anterior da categoria do evento a ser realizada no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo 1º - Caso o clube promotor não tenha condições ou não deseja realizar o evento nacional, a vaga passará para o vice-campeão, 3º colocado e assim sucessivamente.

Parágrafo 2º - Para a Taça Brasil de Clubes, caso o clube promotor não tenha condições ou não deseja sediar o evento nacional a vaga passará para o campeão da Taça Santa Catarina do ano anterior, caso o clube não tenha condições ou não deseja sediar o evento também a vaga seguirá as demais classificações da Taça Ouro e Taça Santa Catarina (2º Taça Ouro; 2º Taça Santa Catarina; 3º Ouro; 3º Taça Santa Catarina e assim sucessivamente).

Parágrafo 3º - Para todas as competições nacionais o clube para promover o evento deverá estar classificado para a disputa, promover o evento não garantirá vaga para a competição.

ARTIGO 12º - Os clubes filiados à FCBB que realizarão eventos de nível estadual ou nacional, estes deverão estar com suas obrigações financeiras quitadas.

ARTIGO 13º - As competições oficiais da FCBB deverão ser realizadas preferencialmente em um final de semana.

ARTIGO 14º - As datas das competições serão determinadas no arbitral realizado para tratar deste assunto, **não podendo mais ser alterada independente do motivo.**

ARTIGO 15º - A realização do sorteio das chaves de cada competição será realizada na sede da FCBB, conforme programações das competições, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência do início das competições.

Parágrafo Único - Os clubes da mesma região serão sorteados, prevalecendo no mínimo metade mais um de clubes da mesma região em cada chave.

ARTIGO 16º - Haverá reconhecimento de pistas para os clubes visitantes em qualquer competição oficial da FCBB.

Parágrafo 1º - Os clubes deverão optar em realizar o reconhecimento de pista, nos dias disponibilizados pelo clube promotor antes da competição ou no dia da competição antes do início da competição.

Parágrafo 2º - Os clubes que optarem por realizar o reconhecimento de pista antes da competição, as datas do agendamento ficarão a critério do clube promotor podendo ser realizado até um dia antes da competição com duração de no mínimo 01 (uma) hora e pagamento de uma taxa no valor de R\$100,00 (cem reais) por hora de treino.

Parágrafo 3º - Os clubes que não realizarem o agendamento do reconhecimento de pista ou optarem em não realizar, estes terão direito de realizar um reconhecimento de pista que deverá ocorrer na véspera da competição com duração de apenas 30 (trinta) minutos e pagamento de uma taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), a ordem de entrada obedecerá do clube mais próximo ao mais distante do clube promotor da competição.

Parágrafo 4º - Os clubes somente poderão optar por uma opção de reconhecimento de pista não podendo realizar os dois.

Parágrafo 5º - A coordenação, o agendamento de horários e o recolhimento das taxas dos reconhecimentos de pistas serão de responsabilidade do clube promotor da competição.



Parágrafo 6º - O clube promotor da competição deverá informar até 15 (quinze) dias antes da competição, quais equipes realizaram agendamento do reconhecimento de pista e quais realizarão o reconhecimento no dia da competição.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES

ARTIGO 17º - Poderá participar das competições oficiais da FCBB, todos os clubes e atletas filiados à FCBB, que estejam em dia com suas obrigações financeiras e que não estiverem cumprindo pena disciplinar imposta pela FCBB ou pelo Tribunal de Justiça Desportiva (TJD).

ARTIGO 18º - Os clubes com direito adquirido para disputar as competições nacionais ou estaduais, deverão, obrigatoriamente, participar do Campeonato Catarinense da respectiva categoria, caso contrário perderá a vaga adquirida.

ARTIGO 19º - Os clubes com direito adquirido para disputar as competições estaduais, deverão confirmar a sua participação ou desistência para a FCBB por escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, antes do início da competição.

Parágrafo 1º - Em caso de desistência de um clube classificado para qualquer competição oficial, a FCBB poderá convidar outro clube para suprir sua ausência.

Parágrafo 2º - Os clubes classificados para as competições oficiais da FCBB, que solicitarem a desistência de participação após a realização do sorteio da competição, este deverá efetuar o pagamento da taxa de competição correspondente, conforme tabela de taxas da FCBB.

Parágrafo 3º - Cabe a diretoria da FCBB o direito de punir com cobrança de taxas e suspensão em competições oficiais da FCBB, o clube cuja ausência não for considerada justificável.

Parágrafo 4º - Os atletas inscritos pelo clube, cuja ausência do clube não for considerada justificável, não poderão transferir-se para outro clube, desde que o clube efetue o pagamento da taxa estipulada pela FCBB.

ARTIGO 20º - Em todas as competições oficiais da FCBB, os clubes participantes deverão enviar para a FCBB com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência do início da competição que será realizada, uma relação com os nomes dos atletas e técnicos participantes.

ARTIGO 21º - Todos os débitos dos clubes, inclusive a taxa de campeonato, deverão ser saldados antes do início de qualquer competição oficial da FCBB.

Parágrafo 1º - Caso os débitos não sejam saldados, o clube em débito com a FCBB estará impossibilitado de participar de qualquer competição oficial.

Parágrafo 2º - Caso os débitos não sejam saldados, os atletas filiados ao clube em débito com a FCBB não poderão ser transferidos para outros clubes.

ARTIGO 22º - Todos os Campeonatos Regionais devem ser classificatórios para o ano seguinte

Parágrafo Único - Ao término dos Campeonatos Regionais, as ligas e coordenadores deverão remeter à FCBB, um relatório completo com a pontuação individual dos atletas, classificação dos clubes para os Campeonatos Catarinenses Taça Ouro/Taça Prata/Taça Bronze, assim como uma via das súmulas.

ARTIGO 23º - Será de inteira responsabilidade dos presidentes de ligas e dos coordenadores regionais, a realização de Campeonato Catarinense de Bolão 23, Masculino, Feminino, Individuais, Juvenil/Juniores, Casais, Sênior, Melhor Idade em suas regiões.

CAPÍTULO V - DAS CLASSIFICAÇÕES PARA CAMPEONATOS BRASILEIROS

ARTIGO 24º - Os clubes classificados para a Taça Brasil Clubes:

- I. O campeão da Taça Santa Catarina;



- II. O campeão do Campeonato Catarinense Taça Ouro;
- III. Demais vagas serão para os 02 (dois) primeiros colocados da última edição do Campeonato Brasileiro.

Parágrafo 1º - No caso dos campeões da Taça Santa Catarina e Campeonato Catarinense Taça Ouro se repetirem, a vaga pertencerá ao Campeonato Catarinense Taça Ouro, 2º (segundo) colocado, 3º (terceiro) colocado e assim sucessivamente.

Parágrafo 2º - No caso do campeão da Taça Santa Catarina desistir da participação este será substituído pelo clube classificado em 2º (segundo) colocado, 3º (terceiro) colocado da Taça Santa Catarina e assim sucessivamente.

Parágrafo 3º - No caso do campeão do Campeonato Catarinense Taça Ouro desistir da participação este será substituído pelo clube classificado em 2º (segundo) colocado, 3º (terceiro) colocado do Campeonato Catarinense Taça Ouro e assim sucessivamente.

Parágrafo 4º - No item III, caso os mesmos clubes se classificarem ou não houver classificação pelo Campeonato Brasileiro, as vagas pertencerão aos clubes classificados em 2º (segundo) colocado, 3º (terceiro) colocado e 4º (quarto) colocado no Campeonato Catarinense Taça Ouro.

ARTIGO 25º - Os clubes classificados para as competições nacionais juniores, sênior e melhor idade:

- I. O campeão do Campeonato Catarinense;
- II. O vice-campeão do Campeonato Catarinense;
- III. Demais vagas serão para os 03 (três) primeiros colocados da última edição do Campeonato Brasileiro.

Parágrafo 1º - No caso do campeão e/ou do vice-campeão do Campeonato Catarinense desistir da participação este será substituído pelo clube classificado em 3º (terceiro) colocado, 4º (quarto) colocado do Campeonato Catarinense e assim sucessivamente.

Parágrafo 2º - No item III, caso os mesmos clubes se classificarem ou não houver classificação pelo Campeonato Brasileiro, as vagas pertencerão aos clubes classificados em 3º (terceiro) colocado, 4º (quarto) colocado e 5º (quinto) colocado no Campeonato Catarinense;

ARTIGO 26º - Os clubes classificados para as competições nacionais casais:

- I. O campeão do Campeonato Catarinense;
- II. Demais vagas serão para os 03 (três) primeiros colocados da última edição do Campeonato Brasileiro.

Parágrafo Único - No item II, caso os mesmos clubes se classificarem ou não houver classificação pelo Campeonato Brasileiro, as vagas pertencerão aos clubes classificados em Vice-campeão, 3º (terceiro) colocado e 4º (quarto) colocado no Campeonato Catarinense;

CAPÍTULO VI - DO CERIMONIAL DE ABERTURA

ARTIGO 27º - O cerimonial de abertura das competições será realizado em um local determinado pelo clube promotor da competição oficial da FCBB.

Parágrafo 1º - O cerimonial de abertura deverá acontecer no primeiro dia da competição.

Parágrafo 2º - A realização do cerimonial não tem a obrigatoriedade de ser realizada no início da competição, podendo ser realizado jogos antes do cerimonial de abertura.

Parágrafo 3º - O cerimonial de abertura deverá ter duração máxima de 01 (uma) hora.

ARTIGO 28º - O clube promotor deverá tomar medidas necessárias como:



- I. Expedição de convites;
- II. Colocação de mastros para hasteamento da Bandeira do Brasil, do Estado de Santa Catarina, da FCBB, do município e do clube;
- III. Serviço de som para cerimonial e para execução do Hino Nacional Brasileiro e do Estado de Santa Catarina.

ARTIGO 29° - O cerimonial de abertura terá a seguinte ordem:

- I. Desfile de apresentação das delegações portando a bandeira do seu clube, devendo os atletas e técnicos estarem devidamente uniformizados (com no mínimo a presença de 04 (quatro) atletas);
- II. Formação da mesa das autoridades;
- III. Execução do Hino Nacional Brasileiro e do Estado de Santa Catarina;
- IV. Juramento do atleta, lido por um ou dois atletas participantes da competição;
- V. Saudação às delegações presentes pelo presidente do clube e a seguir pelo presidente da FCBB ou seu representante presente;
- VI. Declaração solene de abertura oficial da competição, feita pelo mais alto dirigente presente da cidade anfitriã da competição, ou pelo presidente da FCBB ou seu representante presente à solenidade;
- VII. Confraternização dos atletas;

Parágrafo Único - A ausência do clube durante o cerimonial de abertura com quantidade de atletas inferior ao mínimo estipulado. Acarretará a perda de 02 (dois) pontos na soma da pontuação da respectiva competição e pagamento de multa estipulada pela FCBB.

CAPÍTULO VII - DO CERIMONIAL DE ENCERRAMENTO

ARTIGO 30° - O cerimonial de encerramento das competições oficiais da FCBB será realizado 15 (quinze) minutos após o encerramento das competições, e constará do seguinte:

- I. Relatório oral ou escrito do presidente do tribunal de justiça desportiva (TJD) sobre suas deliberações e após a dissolução dele;
- II. Comunicação e premiação dos resultados individuais (médias);
- III. Comunicação e premiação dos resultados por equipe;
- IV. Considerações finais do Diretor de Bolão 23 da FCBB;
- V. Encerramento oficial pelo Presidente da FCBB;
- VI. Fica a critério do clube promotor o oferecimento de um coquetel de encerramento;
- VII. Após o término cada competição será remetida aos clubes participantes um boletim oficial da competição.

CAPÍTULO VIII - DAS PISTAS, BOLAS E PINOS

ARTIGO 31° - As pistas, bolas e pinos para a realização das competições oficiais da FCBB, deverão obedecer às regras oficiais e internacionais para o esporte do Bolão 23, cujas principais determinações são:

- I. Os ginásios terão que conter no mínimo, 04 (quatro) pistas niveladas com levantadores automáticos;
- II. As bolas poderão ser de qualquer material, com diâmetro máximo de 23 (vinte e três) centímetros, e peso máximo de 11 (onze) quilos, podendo ser de 02 (dois) ou 03 (três) furos;
- III. Os pinos deverão ser de plástico ou madeira de lei, com as especificações determinadas pela Federação Internacional de Bolão (FIQ), ou seja, 40 (quarenta) centímetros de altura;
- IV. As pistas deverão obedecer às seguintes medidas:
 - a) 06 (seis) metros e 50 (cinquenta) centímetros - área de arremesso da bola, sendo o seu limite também chamado de raia final de arremesso da bola. Dentro da área de arremesso, considerar-se-á raia inicial de arremesso da bola 05 (cinco) metros e 60 (sessenta) centímetros este será o limite onde o pé do atleta poderá pisar, ou seja, o pé não poderá adentrar na sua totalidade entre a raia inicial e a final. O limite de assentamento da bola será na raia final, ou seja, final dos 06 (seis) metros e 50 (cinquenta) centímetros;
 - b) 09 (nove) metros e 50 (cinquenta) centímetros - curso da bola;
 - c) 08 (oito) metros e 50 (cinquenta) centímetros - pista de curso da bola, após a tesoura;



- d) 01 (um) metro - assento de pinos;
 - e) 25 (vinte e cinco) centímetros - terminal da pista;
 - f) 01 (um) metro - recolhedor de bola;
 - g) 26 (vinte e seis) metros e 75 (setenta e cinco) centímetros - total;
 - h) A mediação da área terá como base o centro do pino 1 (um)
- V. As pistas devem ter 05 (cinco) faixas brancas ou amarelas com 05 (cinco) centímetros de largura, sendo 02 (duas) faixas com 01 (um) metro e 45 (quarenta e cinco) centímetros de comprimento que delimitará a área inicial de arremesso, a outra delimitará a área final de arremesso, 01 (uma) faixa com 01 (um) metro e 45 (quarenta e cinco) centímetros de comprimento que delimitará a raia inicial de assentamento da bola. As outras duas faixas delimitarão as laterais da zona de arremesso;
- VI. A faixa branca ou amarela faz parte da área de arremesso;
- VII. É vetado o uso de mais de uma bola para o mesmo atleta na mesma partida. Sendo permitida a substituição da bola com autorização do árbitro da partida, quando ela estiver danificada;
- VIII. É facultativo o uso de linóleo ou assemelhado;
- IX. É vetado o uso de qualquer produto, que não seja cera, nas pistas. Caso haja, deverá ser feita a limpeza prévia ao início da jornada diária da competição;
- X. Após o término da jornada diária (final do dia), durante a competição, será permitida a limpeza e manutenção das pistas, de forma que elas possam ter seu estado de início da competição mantido. Caso ocorra o uso de cera ou outro produto de forma que a pista tenha suas condições iniciais alteradas, ela deve ser limpa ou reparada. O Árbitro Geral da competição será responsável pelas providências a serem tomadas.

Parágrafo Único - A área de arremesso do atleta não poderá ser invadida pelo capitão, técnicos, diretores e/ou torcedores.

ARTIGO 32º - As referências exigidas no “CAPÍTULO VIII - Artigo 31º”, e mais as que se fizerem necessárias, serão passíveis de vistoria pelo Diretor de Bolão 23 da FCBB e/ou comissão por ele designada, de 60 (sessenta) a 45 (quarenta e cinco) dias antes do início da competição, podendo se repetir até a véspera da competição.

Parágrafo 1º - A FCBB e/ou o coordenador da região são responsáveis pela vistoria.

Parágrafo 2º - Caso as pistas sejam modificadas após a vistoria, o clube promotor será eliminado do campeonato em questão, prosseguindo o campeonato sem a participação do promotor, bem como estará sujeito a uma multa de R\$ 5.000 (cinco mil reais).

ARTIGO 33º - Serão vistoriados os seguintes critérios:

- I. Lixamento padrão das pistas;
- II. Metragem demarcação área de arremesso e a raia inicial de arremesso;
- III. Comprimento das cordas dos armadores automáticos;
- IV. Os pinos deverão ser novos ou seminovos, com peso regulamentar;
- V. Os armadores automáticos deverão estar em perfeito estado de funcionamento, tendo sempre um técnico mecânico a disposição, durante a realização do campeonato;

CAPÍTULO IX - DAS PARTIDAS

ARTIGO 34º - A composição das equipes constará do Regulamento Específico de cada competição.

ARTIGO 35º - A forma de disputas das competições constará do Regulamento Específico de cada competição.

ARTIGO 36º - As súmulas com a escalação deverão ser entregues 15 (quinze) minutos antes do início de cada partida.

Parágrafo 1º - Após a entrega das súmulas qualquer alteração realizada será considerada substituição.



Parágrafo 2º - Caso a partida seja interrompida por qualquer motivo, deverá ser reiniciada pelos atletas na pista, a partir do momento da paralisação e mantida a escalação restante, para que haja complementação da partida.

Parágrafo 3º - Após 15 (quinze) minutos, os atletas na pista terão direito a 01 (uma) bola de experiência.

Parágrafo 4º - Caso a partida seja interrompida por um período maior de 30 (trinta) minutos, os atletas poderão sair das suas pistas, contudo não poderão se ausentar do recinto, sob pena de anulação das bolas faltantes, quando a partida recomeçar e o atleta não estiver presente.

Parágrafo 5º - Se o período de paralisação ultrapassar a 02 (duas) horas, por comprovado problema técnico mecânico, elétrico ou estrutural, se fará uma reunião com os representantes dos clubes envolvidos para que em conjunto com FCBB e a organização da competição tomem uma decisão sobre o andamento da competição. Ao reiniciar a competição se dará andamento ao iniciado antes da paralisação, portanto não haverá anulação de resultados.

ARTIGO 37º - Haverá a tolerância de 15 (quinze) minutos na primeira partida do dia. As partidas seguintes serão realizadas na sequência sendo que a equipe que não comparecer ou comparecer com atraso, perderá os pontos por WO na respectiva partida e deverá pagar multa conforme tabela de taxas da FCBB, podendo realizar os demais jogos da competição.

Parágrafo 1º - Haverá a necessidade de os adversários presentes realizem seus arremessos, para a contagem das médias individuais e para efeito de classificação a equipe receberá os 02 (dois) pontos pela vitória por WO.

Parágrafo 2º - Na eminência de um WO a partida subsequente só poderá ser antecipada, estando presentes as 02 (duas) equipes envolvidas e em comum acordo com ambas. Não havendo acordo deverá se respeitar o tempo médio de duração de uma partida, ou seja, 01 (uma) hora e 15 (quinze) minutos.

ARTIGO 38º - A ordem de entrada das pistas constará do Regulamento Específico de cada competição.

ARTIGO 39º - O tempo de jogo para o atleta efetuar seus arremessos constará do Regulamento Específico de cada competição.

ARTIGO 40º - Serão considerados “PINOS CAÍDOS” quando, com o deslocamento de suas respectivas bases os pinos tombarem na pista.

Parágrafo Único - Os pinos apoiados nas paredes laterais e fundo da pista serão considerados “PINOS CAÍDOS”.

ARTIGO 41º - Durante a série de lances a efetuar, o atleta somente se movimentará dentro da área de arremesso, podendo pisar sem ultrapassar as linhas demarcadas.

Parágrafo 1º - O atleta não poderá apoiar-se nas paredes laterais.

Parágrafo 2º - É vetado iniciar a corrida para os arremessos fora das linhas demarcatórias da área de arremesso, podendo pisar sem ultrapassar totalmente em nenhum momento as linhas demarcatórias.

Parágrafo 3º - É vetado invadir a raia da pista dos atletas adversários durante a corrida após ter efetuado o seu arremesso.

Parágrafo 4º - O atleta deverá esperar a autorização do árbitro da partida para iniciar aos arremessos das bolas, para fazer a troca de pistas ou para se retirar da área de competição após o término de seus arremessos.

Parágrafo 5º - Ao realizar o arremesso da bola o atleta não poderá ultrapassar totalmente o pé da linha demarcatória da área inicial de arremesso.

Parágrafo 6º - O pé do atleta não poderá ultrapassar totalmente em nenhum momento as linhas demarcatórias com exceção das linhas da área inicial e final de arremesso (estas poderão ser ultrapassadas após o arremesso da bola).

Parágrafo 7º - Na primeira infração verificada pelo árbitro da partida, o atleta será advertido com cartão amarelo técnico. Nas infrações seguintes, será penalizado com cartão vermelho técnico, implicando automaticamente na marcação de “ZERO” ponto, tantas vezes quantas forem às infrações cometidas.



ARTIGO 42° - Os atletas, durante o tempo em que estiverem efetuando os seus arremessos, somente poderão ser orientados pelo capitão e/ou técnico da equipe devidamente identificado e registrados na FCBB.

ARTIGO 43° - Durante o tempo que estiverem na área de competição, os atletas, o capitão, os técnicos e a equipe de arbitragem não poderão ingerir bebidas alcoólicas, fumar e fazer o uso de aparelhos eletrônicos, ficando proibido aos atletas que estiverem realizando seus lançamentos se ausentar das pistas, sendo passível de penalidades disciplinares.

ARTIGO 44° - Caso um atleta tenha uma lesão ou mal súbito, este deverá ser atendido ou solicitar a sua saída da área de competição, podendo ser autorizado pelo árbitro e em ambos os casos o atleta terá um tempo de 15 (quinze) minutos para se recuperar, podendo então quando se sentir apto retornar e realizar os arremessos faltantes (dentro do prazo estabelecido). Caso isto não ocorra, deverá ser substituído (caso esteja dentro das substituições possíveis na partida), ou será marcado “ZERO” para todas as bolas faltantes do atleta.

ARTIGO 45° - Atrás dos anotadores de súmulas será permitida a presença de 01 (um) fiscal uniformizado de cada equipe que estiver em disputa na partida, para o acompanhamento das anotações dos pontos e se for o caso, comunicar o árbitro da partida as irregularidades verificadas.

Parágrafo Único - O técnico do clube deverá antes do início de cada partida de sua equipe apresentar quem será o fiscal da sua equipe ao árbitro da partida.

ARTIGO 46° - Os atletas não poderão ser molestados por ruídos estridentes, como apitos, bumbos, buzinas ou outro objeto ou atos praticados pelos demais atletas ou assistentes que venham a causar prejuízo aos seus lançamentos. **Não poderão bater sobre móveis.**

ARTIGO 47° - As competições com transmissões dos jogos e/ou qualquer tipo de vídeo/imagem não poderão ser utilizadas para definições de dúvidas durante os jogos (VAR).

CAPÍTULO X - DAS PREMIAÇÕES

ARTIGO 48º - Todas as premiações para as competições oficiais da FCBB estarão discriminadas nos Regulamentos Específicos de cada competição.

CAPÍTULO XI - DAS CONDIÇÕES DO ATLETA

ARTIGO 49° - Somente poderão participar das competições oficiais da FCBB, tanto no naipe masculino como no naipe feminino, os atletas que satisfizerem as seguintes condições:

- I. Estar registrado na FCBB;
- II. Estar com sua condição de jogo atualizada;
- III. Para as competições oficiais da FCBB são permitidos atletas estrangeiros, desde que comprovem visto de permanência, de estudante ou residência no Brasil;
- IV. Não estar cumprindo pena aplicada pela FCBB, CBB ou outro órgão oficial;
- V. Estar uniformizado com camiseta, calção, bermuda e/ou agasalho padrão do seu clube, associação ou município, meia, tênis apropriados para prática do bolão, devendo este ser com solado de borracha para que não danifique a pista de jogo. Sendo permitido o uso de calça corsário e shorts/saia para o naipe feminino;
- VI. Quanto ao uniforme não há necessidade de todos os atletas usarem igualmente calça, agasalho ou bermuda, bastando que este seja uniforme padrão de seu clube, isto é, que seja da mesma cor;
- VII. Pequenos detalhes diferentes nas calças, agasalhos ou bermudas não influirão na condição do atleta, cabendo a decisão ao árbitro da partida;
- VIII. A equipe somente poderá participar de uma partida se esta estiver com o uniforme do seu clube representa, desde que conste na camisa o nome ou emblema do clube. Caberá ao árbitro da partida da competição dar ou não condição de jogo à equipe. Caso não respeitem a decisão do árbitro da partida, a equipe poderá entrar com recurso na comissão disciplinar da competição;



- IX. O atleta poderá jogar as modalidades de Bolão 16 e de Bolão 23, por clubes diferentes, com o mesmo número de inscrição, sendo que as inscrições/revalidações/transferências serão cobradas para cada modalidade separadamente;
- X. O atleta não poderá participar por mais de um clube na mesma competição;
- XI. O atleta não poderá participar por mais de um clube o campeonato classificatório "Regional" no mesmo ano, independente da região;
- XII. O atleta inscrito no Campeonato Catarinense terá direito de disputar apenas uma série (Taça Ouro, Taça Prata ou Taça Bronze) no ano;
- XIII. Após o início do campeonato o clube não poderá mais efetuar inscrições, revalidações e/ou transferências de atletas;
- XIV. Considera-se atleta pré-mirim, aquele que no ano da competição, completar 09 (nove) anos;
- XV. Considera-se atleta mirim, aquele que no ano da competição, completar 11 (onze) anos;
- XVI. Considera-se atleta infantil, aquele que no ano da competição, completar 13 (treze) anos;
- XVII. Considera-se atleta infante, aquele que no ano da competição, completar 15 (quinze) anos;
- XVIII. Considera-se atleta juvenil, aquele que no ano da competição, completar 18 (dezoito) anos;
- XIX. Considera-se atleta pré-júnior, aquele que no ano da competição, completar 21 (vinte e um) anos;
- XX. Considera-se atleta júnior, aquele que no ano da competição, completar 24 (vinte e quatro) anos;
- XXI. Considera-se atleta sênior, aquele que no ano da competição completar 50 (cinquenta) anos;
- XXII. Considera-se atleta melhor idade, aquele que no ano da competição completar 60 (sessenta) anos.

Parágrafo Único - Os atletas deverão permanecer filiados ao mesmo clube durante o ano todo para as disputas regionais e estaduais, apenas para as competições juniores, casais, sênior e melhor idade poderá haver transferências de atletas, caso o atleta transferido for jogar outra competição no ano em curso deverá efetuar uma transferência de retorno ao clube de origem.

ARTIGO 50° - Para realizar as inscrições e/ou transferência de atletas, os clubes deverão informar a FCBB e preencher o boletim de inscrição e/ou transferência do atleta e enviar juntamente uma cópia da RG, CPF, comprovante de residência e uma foto 3x4, com até 15 (quinze) dias antes da competição.

ARTIGO 51° - Para realizar as revalidações de atletas, os clubes deverão informar a FCBB e preencher o boletim de revalidação de atleta, com até 15 (quinze) dias antes da competição.

CAPÍTULO XII - DAS LEIS DE TRANSFERÊNCIA

ARTIGO 52° - As transferências de atletas entre os clubes filiados à FCBB, far-se-ão de acordo com as determinações deste regulamento.

ARTIGO 53° - Cabe ao clube de destino do atleta informar a FCBB (através de e-mail contato@fcb.com.br ou WhatsApp +55 47 3322-8735), enviando boletim de transferência preenchido e assinado pelo atleta a ser transferido.

Parágrafo 1º - Juntamente ao envio do boletim de transferência do atleta, deve ser enviado: cópia do RG e CPF, comprovante de residência e foto 3x4 do atleta.

Parágrafo 2º - Juntamente com o boletim de transferência do atleta, deverá constar, o comprovante de pagamento da taxa de transferência.

Parágrafo 3º - A falta de documentos exigidos, bem com a inexatidão das informações básicas do boletim ou pagamento errôneo da taxa poderá dar causa à anulação da transferência, sendo mantido o vínculo com o antigo clube do atleta.

ARTIGO 54° - Todo atleta que se transferir de um clube para outro, estará isento do estágio de 30 (trinta) dias, contados da data do seu último jogo.



ARTIGO 55° - Visando a celeridade no processo da documentação da transferência do atleta, a FCBB deverá disponibilizar em seu site oficial (www.fcbb.com.br) o boletim de transferência, a tabela de taxas e seus dados bancários para o pagamento da respectiva taxa.

Parágrafo 1º - O clube que solicitar a transferência do atleta, este será responsável pelo pagamento da taxa de transferência.

Parágrafo 2º - A transferência do atleta somente será homologada pela FCBB após o pagamento da taxa de transferência, pelo clube solicitante.

ARTIGO 56° - Para competições estaduais, somente será permitido realizar apenas 02 (duas) transferências interestaduais de atletas.

ARTIGO 57° - Para competições nacionais, a CBB permitirá apenas 02 (duas) transferências de atletas, conforme relação de atletas filiados enviado anualmente pela FCBB.

Parágrafo Único - A FCBB encaminhará a CBB as relações de todas as equipes filiadas, constando todos os atletas ativos ou inativos, para a formação de um cadastro único.

CAPÍTULO XIII - DOS TÉCNICOS E CAPITÃES

ARTIGO 58° - Cada clube poderá registrar na FCBB uma quantidade ilimitada de técnicos e/ou capitães, mas somente será permitido no máximo 02 (dois) nas pistas orientando seus atletas, porém nunca ultrapassar o limite que marca o início da zona de arremesso.

Parágrafo 1º - Será cobrado uma taxa única anual para técnico/capitão (valor ver tabela de taxas FCBB). O pagamento desta taxa libera qualquer técnico e/ou capitão inscrito pelo clube a orientar os atletas nas pistas.

Parágrafo 2º - O técnico somente poderá dirigir 01 (uma) equipe durante a competição programada pela FCBB.

Parágrafo 3º - Todos os técnicos deverão ser credenciados pelo CREF.

Parágrafo 4º - Os atletas que forem designados como capitães da equipe na partida, estes deverão estar regularizados, não obrigatoriamente devem estar inscritos na competição, mas devem estar revalidados e inscritos na equipe pela qual atuará como capitão.

Parágrafo 5º - Os capitães do clube deverão ser informados ao Árbitro Geral, juntamente com a entrega das súmulas da partida.

ARTIGO 59° - Os técnico e/ou capitães deverão, em suas funções, estarem uniformizados com camiseta, calção, bermuda ou agasalho padrão de seus clubes. Sendo permitido o uso de calça corsário e shorts/saia para o naípe feminino. Cabe ao árbitro da partida dar condição de jogo, sendo que sua decisão não será passível de protesto.

ARTIGO 60° - Será punido com impedimento de participar nas competições o técnico e/ou capitão que agredir verbalmente ou fisicamente, árbitros, atletas, técnicos, capitães, dirigentes ou torcedores, devendo o árbitro relatar o ocorrido na súmula da partida.

CAPÍTULO XIV - DA EQUIPE DE ARBITRAGEM

ARTIGO 61º - A FCBB nomeará os árbitros para as competições, os quais serão escalados pelo Diretor de Bolão 23 juntamente com o Presidente da FCBB.

ARTIGO 62° - A equipe de arbitragem é composta por: árbitro geral, árbitros e anotadores.

Parágrafo 1º - Em cada partida, deverão atuar 01 (um) árbitro e 04 (quatro) anotadores.

Parágrafo 2º - Todos os integrantes da equipe de arbitragem deverão ter conhecimento deste Regulamento Geral e dos Regulamentos Específicos de cada competição oficial da FCBB, das normas do evento e aptidão para a função.



ARTIGO 63° - São atribuições do árbitro geral:

- I. Orientar e coordenar a equipe de arbitragem;
- II. Organizar a escala de arbitragem da competição;
- III. Dirimir as dúvidas durante as competições da FCBB;
- IV. Supervisionar o andamento das competições da FCBB;
- V. Relatar qualquer anormalidade a junta disciplinar;
- VI. Fiscalizar as irregularidades previstas nos regulamentos;
- VII. Prover as iniciativas que se fizerem necessárias ao bom andamento das partidas.

ARTIGO 64° - São atribuições do árbitro da partida:

- I. Fiscalizar as condições de jogo do atleta, capitão e técnicos;
- II. Controlar o tempo de partida de cada série de arremessos;
- III. Fiscalizar a correta utilização da área de arremessos pelos atletas, capitão e técnicos;
- IV. Operar o controle dos armadores dos pinos;
- V. Orientar anotadores quanto aos pinos caídos;
- VI. Dirimir as dúvidas dos anotadores;
- VII. Esclarecer questionamentos dos fiscais das equipes.

ARTIGO 65° - São atribuições dos anotadores:

- I. Identificar o atleta ao entrar na pista;
- II. Efetuar a correta marcação, com orientação do árbitro da partida;
- III. Totalizar a somatória da série de arremessos e a somatória final da partida.

ARTIGO 66° - Ao árbitro geral cabe, por iniciativa própria ou em atenção às reclamações feitas pelos técnicos dos clubes participantes fiscalizar, advertir e/ou punir com anulação de bolas, os bolonistas que estiverem desrespeitando os limites da área de arremessos e/ou que tenha efetuado arremesso da bola sem a devida autorização.

ARTIGO 67° - Toda e qualquer anormalidade que houver durante a realização de uma partida deverá ser anotada na súmula.

ARTIGO 68° - Todos os árbitros deverão ter conhecimento dos Regulamentos Geral e Específicos, e deverão ter aptidão para o cargo.

ARTIGO 69° - O árbitro deverá estar com o uniforme completo da FCBB, inclusive, meias e tênis durante todos os dias da competição, no local das partidas.

CAPÍTULO XV - DAS PENALIDADES

ARTIGO 70° - São consideradas infrações técnicas e passíveis de punição pelo árbitro:

- I. Ultrapassar em qualquer momento, as linhas demarcatórias da área de arremesso, com exceção das linhas demarcatórias da área inicial e final de arremessos após efetuá-los;
- II. Invadir a raia da pista dos atletas adversários durante a corrida após ter efetuado o seu arremesso.
- III. Ultrapassar totalmente o pé da linha demarcatória da área inicial de arremesso, ao efetuar o seu arremesso.
- IV. Ultrapassar o tempo permitido de 05 (cinco) minutos e será marcado "ZERO" pontos nas bolas faltantes;
- V. Apoiar-se nas paredes laterais;
- VI. Entrada do atleta em discordância com a escalação, eliminação do atleta da partida.

ARTIGO 71° - Penalidades, na realização de infrações técnicas:

- I. ADVERTÊNCIA - o árbitro da partida adverte verbalmente o técnico ou capitão da equipe do qual o atleta cometeu a infração;



- II. CARTÃO AMARELO - aplicado como advertência nas infrações técnicas de atletas, após técnico ou capitão terem sido informado da “ADVERTÊNCIA”;
- III. CARTÃO VERMELHO - aplicado na reincidência da infração técnica, após ter recebido o “CARTÃO AMARELO”, que resulta na marcação de “ZERO” ponto para a bola arremessada;
- IV. Em todas as infrações técnicas seguintes após o atleta ter recebido o “CARTÃO VERMELHO”, o atleta será penalizado novamente com o “CARTÃO VERMELHO” implicando automaticamente na marcação de “ZERO” ponto, tantas vezes quantos forem às infrações cometidas.

Parágrafo Único - Os cartões por infrações técnicas não são acumulativos dentro da mesma competição oficial da FCBB.

ARTIGO 72° - São consideradas infrações disciplinares e passíveis de punição pelo árbitro:

- I. Desaprovar com palavras ou gestos para as decisões do árbitro;
- II. Proceder de forma desleal ou inconveniente ao reclamar com gestos ou palavras dentro ou fora das pistas de Bolão;
- III. Será punido com o cartão vermelho disciplinar e será eliminado da competição o técnico, capitão e/ou atleta que venha agredir fisicamente o árbitro, atleta, capitão, técnico, dirigentes de clubes, federações e/ou torcedores, devendo o árbitro relatar o ocorrido na súmula de jogo;
- IV. É vetada a todos os atletas, capitão, técnicos, dirigentes e simpatizantes a prática de atos ou manifestações contrárias à ética e aos bons costumes, que ofendam adversários e/ou companheiros de equipe;
- V. Não cumprir determinações do árbitro geral;
- VI. Técnico e/ou capitão não permanecer na área restrita a ele;
- VII. Técnico e / ou capitão comportar-se inadequadamente na área de competição;
- VIII. Não aguardar a autorização do árbitro da partida para fazer a trocar de pista, ou trocar de pista pulando sobre o retornador de bolas;
- IX. Retirar-se da área de competição sem autorização do árbitro;
- X. Descansar o pé na caixa onde finaliza a chegada da bola.

ARTIGO 73° - Penalidades, na realização de infrações disciplinares:

- I. CARTÃO BRANCO COM TARJA DIAGONAL AMARELA - aplicado como advertência nas infrações disciplinares de atletas, capitão e/ou técnicos;
- II. CARTÃO BRANCO COM TARJA DIAGONAL VERMELHA - Aplicado na reincidência de infração disciplinar, na mesma partida. Neste caso o atleta deverá ser obrigatoriamente substituído naquela partida, e se não houver condição de substituição, o atleta será retirado da partida e neste caso, sua equipe perderá os arremessos que ainda estiverem faltando para este atleta. O atleta na função de capitão será excluído da partida, podendo entrar outro atleta na sua função. O técnico será excluído da partida, caso a equipe possua mais de 01 (um) técnico registrado na competição este poderá substituí-lo e circular nas pistas para orientar os atletas.

Parágrafo 1º - Os cartões disciplinares são acumulativos de partida para partida durante a mesma competição oficial da FCBB.

Parágrafo 2º - Com 02 (dois) cartões amarelos o atleta, capitão e/ou técnico ficará suspenso por 01 (uma) partida, sempre a partida seguinte.

Parágrafo 3º - Com 01 (um) cartão vermelho o atleta, capitão e/ou técnico ficará suspenso por 01 (uma) partida, sempre a partida seguinte.

ARTIGO 74° - As infrações disciplinares nas condutas de atletas, capitão e/ ou técnicos em que o árbitro considerar demasiadamente abusiva, deverão punir da forma que considerar correta, juntamente com a junta disciplinar da competição oficial da FCBB.



ARTIGO 75º - Os cartões recebidos por infrações técnicas não serão cumulativos com os cartões recebidos por infrações disciplinares.

Parágrafo 1º - Os cartões amarelos e vermelho técnicos, exibidos aos atletas, capitão e/ou técnicos deverão constar o símbolo "IT" atrás da observação na súmula da partida.

Parágrafo 2º - Os cartões brancos com tarja diagonal amarela e tarja diagonal vermelha disciplinares, exibidos aos atletas, deverão constar o símbolo "ID" atrás da observação na súmula da partida.

Parágrafo 3º - Os atletas, capitão e/ou técnicos receberão o cartão vermelho por infração técnica, após receber o segundo cartão amarelo por infração técnica.

Parágrafo 4º - Os atletas, capitão e/ou técnicos receberão o cartão vermelho por infração disciplinar, após receber o segundo cartão amarelo por infração disciplinar.

Parágrafo 5º - Os atletas, capitão e/ou técnicos poderão receber o diretamente o cartão vermelho por infração disciplinar sem receber o cartão amarelo disciplinar, cabendo a decisão do árbitro da partida.

CAPÍTULO XVI - DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)

ARTIGO 76º - Será constituído o Tribunal de Justiça Desportiva (TJD) das competições oficiais da FCBB, com o número de 05 (cinco) participantes que serão indicados pela FCBB e que terão a incumbência de resolver questões de ordem disciplinar, julgar os protestos, bem como resolver os casos omissos a este Regulamento Geral e aos Regulamentos Específicos de cada competição, que possam surgir durante as competições.

Parágrafo 1º - Sua convocação, quando para julgamento de protestos, será feita mediante o recolhimento da taxa de protesto, cujo valor será de acordo com a tabela de taxas e emolumentos determinados pela FCBB, que deverá ser pago e recolhido para a FCBB.

Parágrafo 2º - Julgando-se o TJD da competição inapto para a análise e solução de protesto impetrado, pode o clube que se julgar prejudicado, recorrer ao TJD da FCBB, mediante comunicado e consulta aos interessados, necessitando que o clube que ingressou com o protesto recolha a diferença da taxa para tanto.

Parágrafo 3º - Havendo o julgamento pelo TJD da competição, achando-se algum clube prejudicado pelo resultado, pode recorrer ao TJD da FCBB, realizando para tanto, o depósito total da taxa de recurso.

CAPÍTULO XVII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 77º - Os clubes filiados à FCBB não poderão ingressar na justiça comum contra atos regulamentares, sem antes se esgotarem as decisões na justiça desportiva.

ARTIGO 78º - Os casos omissos deste Regulamento Geral ou os que surgirem durante a Taça Santa Catarina, será resolvido pelo presidente da FCBB, diretor de Bolão 23 da FCBB, em conjunto com os presidentes dos clubes ou os assessores indicados pelos clubes, quando assim for necessário.

ARTIGO 79º - O presente Regulamento Geral foi elaborado pelo Diretor de Bolão 23 da FCBB, em conjunto com os representantes dos clubes filiados em 18 de janeiro de 2025, em arbitral realizado de forma híbrida na sede da FCBB, na cidade de Blumenau, Estado Santa Catarina, valendo para o ano de 2025 e que vai assinada por todos os presentes sendo revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a partir de 18 de janeiro de 2025, substituindo todos os demais existentes.



Parte 3

REGULAMENTO ESPECÍFICO TAÇA SANTA CATARINA



CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ARTIGO 1º - O Regulamento da Taça Santa Catarina tem por finalidade regular o referido campeonato da Federação Catarinense de Bocha e Bolão (FCBB), na modalidade de Bolão 23 e deve ser analisado e adotado em conjunto com o Regulamento Geral Bolão 23 da FCBB e as normas e leis que regem o desporto brasileiro.

ARTIGO 2º - A Taça Santa Catarina tem por finalidade precípua, o conagraçamento estadual das entidades filiadas e seus clubes, atendendo as disposições legais vigentes, num elevado sentido de conceituação do desporto.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS

ARTIGO 3º - A Taça Santa Catarina terá sua organização pela FCBB, em conjunto com os clubes promotores, seguindo as normas do Regulamento Geral Bolão 23 da FCBB.

ARTIGO 4º - O período de realização e o local da competição da Taça Santa Catarina será definido no arbitral da modalidade.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

ARTIGO 5º - Estão aptos a participar da Taça Santa Catarina Masculino:

- I. Os 06 (seis) mais bem colocados da última edição do Campeonato Catarinense Taça Ouro;
- II. Os 05 (cinco) mais bem colocados da última edição do Campeonato Catarinense Taça Prata;
- III. Os 04 (quatro) mais bem colocados da última edição do Campeonato Catarinense Taça Bronze.

Parágrafo 1º - As inscrições deverão ser realizadas com até 15 (quinze) dias antes do início da competição.

Parágrafo 2º - Os clubes deverão estar em dia com suas taxas com a FCBB;

Parágrafo 2º - Os clubes classificados para as competições oficiais da FCBB, deverão confirmar a sua participação ou desistência para a FCBB por escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, antes do início da competição.

Parágrafo 3º - Os clubes classificados para as competições oficiais da FCBB, que solicitarem a desistência de participação após a realização do sorteio da competição, este deverá efetuar o pagamento da taxa de competição correspondente, conforme tabela de taxas da FCBB.

ARTIGO 6º - Estão aptos a participar da Taça Santa Catarina Feminino:

- I. Os 06 (seis) mais bem colocados da última edição do Campeonato Catarinense Taça Ouro;
- II. Demais vagas, a FCBB convidará os clubes mais bem classificados sem vaga garantida das regiões, onde tiver maior número de clubes inscritos.

Parágrafo 1º - As inscrições deverão ser realizadas com até 15 (quinze) dias antes do início da competição.

Parágrafo 2º - Os clubes deverão estar em dia com suas taxas com a FCBB;

Parágrafo 2º - Os clubes classificados para as competições oficiais da FCBB, deverão confirmar a sua participação ou desistência para a FCBB por escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, antes do início da competição.

Parágrafo 3º - Os clubes classificados para as competições oficiais da FCBB, que solicitarem a desistência de participação após a realização do sorteio da competição, este deverá efetuar o pagamento da taxa de competição correspondente, conforme tabela de taxas da FCBB.

CAPÍTULO IV - DAS DELEGAÇÕES E SUA CONSTITUIÇÃO

ARTIGO 7º - Cada delegação será constituída:

- I. No mínimo 10 (dez) atletas;
- II. No mínimo 01 (um) dirigente;
- III. No mínimo 01 (um) técnico;
- IV. No mínimo 01 (um) capitão.



Parágrafo Único - Para a disputa da Taça Santa Catarina os clubes participantes poderão realizar 02 (duas) convocações de atletas. A convocação de atletas não configurará como uma transferência, mas o atleta convocado para a disputa deverá estar com condições de jogo (revalidado) em seu clube.

CAPÍTULO V - DAS PARTIDAS

ARTIGO 8º - A relação de atletas de cada clube para cada partida será constituída por 10 (dez) atletas titulares e 03 (três) atletas reservas.

Parágrafo 1º - Cada clube poderá realizar até 03 (três) substituições de atletas por partida a qualquer momento, em caso de acidente, doença ou deficiência técnica que obrigue o atleta a se afastar da partida, valendo a soma dos pontos dos 02 (dois) atletas, isto é, os pontos do primeiro atleta somados aos do segundo atleta.

Parágrafo 2º - Não haverá bola de experiência para o atleta substituto, caso o atleta substituído já tenha realizado algum arremesso naquela pista.

Parágrafo 3º - O atleta reserva deverá, portanto, estar uniformizado e sempre pronto para entrar na pista.

Parágrafo 4º - O atleta titular substituído não poderá retornar à equipe na mesma partida. O atleta reserva também poderá ser substituído em qualquer momento da partida.

ARTIGO 9º - Para a disputa da Taça Santa Catarina: as partidas serão disputadas na modalidade de “CHEIO”, com cada atleta arremessando 20 (vinte) bolas por partida, sendo:

05 (cinco) bolas na pista 01 (um), “CHEIO”, sem viela determinada;

05 (cinco) bolas na pista 02 (dois), “CHEIO”, sem viela determinada;

05 (cinco) bolas na pista 03 (três), “CHEIO”, sem viela determinada;

05 (cinco) bolas na pista 04 (quatro), “CHEIO”, sem viela determinada;

Parágrafo 1º - Cada atleta terá direito de 01 (uma) bola de experiência por pista, em cada partida. Sendo válida se o arremesso realizado for 09 (nove) pinos derrubados. Se o atleta arremessar a bola sem autorização do árbitro, a bola será anulada e marcando-se “ZERO” ponto.

Parágrafo 2º - O atleta que ultrapassar o risco demarcatório da área inicial de arremesso com a bola na mão, esta será considerada bola em jogo, marcando-se “ZERO” ponto, não sendo motivo de advertência cabendo a interpretação da arbitragem para motivos externos ou danos da pista.

ARTIGO 10º - A ordem de entrada das pistas na Taça Santa Catarina obedecerá à seguinte ordem:

- I. O clube “mandante” fará entrar na pista 01 (um) atleta seu escalado sob o número 01 (um) e quando este passar para a pista 02 (dois) entrará na pista 01 (um) o atleta número 01 (um) do clube “mandada”;
- II. Sucessivamente entrarão os demais atletas;
- III. Quando o último atleta do clube “mandada” entrar na pista 02 (dois), deverá iniciar a partida subsequente, com o atleta número 01 (um) do “mandante” da próxima partida;
- IV. Na passada final entre os clubes finalistas, entrará um atleta cada clube alternadamente até o final.

ARTIGO 11º - O tempo de jogo para o atleta efetuar seus arremessos será de:

- I. O atleta terá direito a 05 (cinco) minutos para efetuar seus arremessos para cada série de 05 (cinco) arremessos por pista.

Parágrafo 1º - Após o término do tempo cronometrado pelo árbitro, se o atleta estiver em posição de arremesso com a bola na mão, este terá mais 30 (trinta) segundos para efetuá-lo. Não completando seus arremessos no tempo determinado, perderá o direito de efetuá-los, marcando-se “ZERO” ponto para as bolas que deixou de arremessar.

Parágrafo 2º - Caso haja algum problema em uma das pistas, o relógio será parado e todos os atletas que estiverem na pista deverão aguardar a pista voltar a ter condição de jogo.



CAPÍTULO VI - DAS CHAVES E TABELA DE JOGOS

ARTIGO 12º - A Taça Santa Catarina será disputada com formação de chaves na primeira fase, com partidas de confronto único na segunda fase e com uma passada final entre os clubes classificados, com o máximo de 15 (quinze) clubes participantes. A primeira fase será formada por 03 (três) chaves com 05 (cinco) clubes em cada chave, classificando-se os 02 (dois) melhores clubes de cada chave e os 02 (dois) melhores terceiros colocados das chaves da primeira fase por índice técnico (considerando como critérios 1º pontos conquistados e 2º pinos derrubados) para a próxima fase. Na segunda fase os 08 (oito) clubes classificados farão uma partida de confronto único (mata x mata), os 04 (quatro) clubes melhores colocados da primeira fase por índice técnico (considerando como critérios 1º pontos conquistados e 2º pinos derrubados) serão os mandantes das partidas, obedecendo a classificação do melhor para o pior clube classificado, os demais clubes classificados serão sorteados para definir as partidas da segunda fase (confrontos: 1º melhor x 1º clube sorteado, 2º melhor x 2º clube sorteado, 3º melhor x 3º clube sorteado, 4º melhor x 4º clube sorteado), os 04 (quatro) clubes vencedores destas partidas estarão classificados para a fase final. Na fase final será realizada 01 (uma) passada única entre os 04 (quatro) clubes classificados na segunda fase (vencedores dos confrontos), a ordem de entrada para a passada final será do 4º (quarta) melhor clube classificado ao 1º (primeiro) melhor clube classificado na segunda fase por índice técnico (considerando como critérios pinos derrubados na segunda fase), o clube que obtiver a maior produção de pinos derrubados na fase final será considerado campeão.

Parágrafo 1º - Pontuação para as partidas realizadas na primeira fase: 02 (dois) pontos em caso de vitória; 01 (um) ponto em caso de empate; 00 (zero) ponto em caso de derrota.

Parágrafo 2º - Será considerado cabeça de chave da chave "A" o clube promotor da competição, os cabeça de chave das chaves "B" e "C" serão sorteadas entre os clubes mais bem colocados da última edição da competição.

Parágrafo 3º - Caso houver chaves com número de clubes inferiores as outras chaves, deverá ser respeitado à seguinte ordem: Chave "A", Chave "B".

Parágrafo 4º - Quando a competição tiver menos de 15 (quinze) equipes a fórmula de disputa será definida pelo Diretor de Bolão 23 e os dirigentes da FCBB, analisando a melhor forma de realizar a competição e apresentar aos clubes participantes.

Parágrafo 5º - Quando houver chaves com número de clubes inferiores as outras chaves, os clubes pertencentes às respectivas chaves deverão no início da competição realizar uma passada única entre os clubes da chave, para que todas as equipes ao término da competição tenham realizado o mesmo número de partidas.

CAPÍTULO VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

ARTIGO 13º - No caso de 02 (dois) ou mais clubes obtiverem o mesmo número de pontos ganhos, será considerado classificado:

1º critério: Que tiver a maior produção nas partidas realizadas somente entre os clubes empatados na fase.

2º critério: Que tiver o maior número de 180, 179, 178 e assim por diante, nas partidas realizadas somente entre os clubes empatados.

3º critério: Que tiver a maior produção em todas as partidas realizadas na fase.

4º critério: Que tiver o maior número de 180, 179, 178 e assim por diante, em todas as partidas realizadas na fase.

5º critério: Sorteio.

Parágrafo Único - Cada fase é considerada uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados das fases anteriores, para efeito de classificação ou desclassificação dos clubes.

ARTIGO 14º - Critérios para desempate na classificação individual:

1º critério: Que tiver o maior número de pinos derrubados nas partidas realizadas em todo a competição.



2º critério: Que tiver o maior número de 180, 179, 178 e assim por diante, nas partidas realizadas em todo a competição.

3º critério: Prevalece o atleta mais jovem.

CAPÍTULO VIII - DAS PREMIAÇÕES

ARTIGO 15º - Haverá premiação para os clubes e atletas mais bem colocados, a saber:

- I. 04 (quatro) troféus de posse definitiva, para os clubes classificados nas 04 (quatro) primeiras colocações da competição;
- II. 15 (quinze) medalhas douradas, 15 (quinze) medalhas prateadas, 15 (quinze) medalhas acobreadas, para cada um dos 03 (três) melhores clubes colocados da competição, premiação em medalha para as demais equipes finalistas fica por opção do clube promotor da competição;
- III. 01 (uma) medalha ou troféu dourado, 01 (uma) medalha ou troféu prateado, 01 (uma) medalha ou troféu acobreado, para cada um dos 03 (três) melhores atletas que obtiverem os melhores resultados nas partidas realizadas (médias) em toda as fases da competição.

Obs.: As melhores médias individuais serão consideradas aquelas que obtiverem o maior número de pinos derrubados durante a competição, independente da fase.

Parágrafo Único - A premiação completa será fornecida pelo clube promotor da competição.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 16º - Este Regulamento Específico deve ser analisado e adotado em conjunto com o Regulamento Geral Bolão 23 da FCBB.

ARTIGO 17º - Os casos omissos deste Regulamento Específico ou os que surgirem durante a Taça Santa Catarina, será resolvido pelo presidente da FCBB, diretor de Bolão 23 da FCBB, em conjunto com os presidentes dos clubes ou os assessores indicados pelos clubes, quando assim for necessário.

ARTIGO 18º - O presente Regulamento Específico foi elaborado pelo diretor de Bolão 23 da FCBB, em conjunto com os representantes dos clubes filiados em 18 de janeiro de 2025, em arbitral realizado de forma híbrida na sede da FCBB, na cidade de Blumenau, Estado Santa Catarina, valendo para o ano de 2025 e que vai assinada por todos os presentes sendo revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a partir de 18 de janeiro de 2025, substituindo todos os demais existentes.



Parte 4

REGULAMENTO ESPECÍFICO CAMPEONATO CATARINENSE TAÇA OURO/PRATA/BRONZE



CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ARTIGO 1º - O Regulamento do Campeonato Catarinense Taça Ouro/Prata/Bronze tem por finalidade regular o referido campeonato da Federação Catarinense de Bocha e Bolão (FCBB), na modalidade de Bolão 16 e deve ser analisado e adotado em conjunto com o Regulamento Geral Bolão 16 da FCBB e as normas e leis que regem o desporto brasileiro.

ARTIGO 2º - O Campeonato Catarinense Taça Ouro/Prata/Bronze tem por finalidade precípua, o conagraçamento estadual das entidades federadas e seus clubes, atendendo as disposições legais vigentes, num elevado sentido de conceituação do desporto.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS

ARTIGO 3º - O Campeonato Catarinense Taça Ouro/Prata/Bronze terá sua organização pela FCBB, em conjunto com os clubes promotores, seguindo as normas do Regulamento Geral Bolão 23 da FCBB.

ARTIGO 4º - O período de realização e o local da competição do Campeonato Catarinense Taça Ouro/Prata/Bronze será definido no arbitral da modalidade.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

ARTIGO 5º - Estão aptos a participar do Campeonato Catarinense Taça Ouro:

- I. O clube campeão da última edição do Campeonato Catarinense Taça Ouro;
- II. O clube campeão da última edição do Campeonato Catarinense Taça Prata;
- III. Demais vagas, serão definidas pela FCBB usando como critério as classificações dos Campeonatos Catarinense Regionais de cada região.

Parágrafo 1º - As inscrições deverão ser realizadas com até 15 (quinze) dias antes do início da competição.

Parágrafo 2º - Os clubes deverão estar em dia com suas taxas com a FCBB;

Parágrafo 3º - O clube classificado para a disputa do Campeonato Catarinense Taça Ouro, não poderá optar em disputar o Campeonato Catarinense Taça Prata ou Campeonato Catarinense Taça Bronze, sob pena de perder a vaga conquistada para a disputa da competição.

Parágrafo 4º - Os clubes classificados para as competições oficiais da FCBB, deverão confirmar a sua participação ou desistência para a FCBB por escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, antes do início da competição.

Parágrafo 5º - Os clubes classificados para as competições oficiais da FCBB, que solicitarem a desistência de participação após a realização do sorteio da competição, este deverá efetuar o pagamento da taxa de competição correspondente, conforme tabela de taxas da FCBB.

ARTIGO 6º - Estão aptos a participar do Campeonato Catarinense Taça Prata:

- I. O clube campeão da última edição do Campeonato Catarinense Taça Bronze;
- II. Demais vagas, serão definidas pela FCBB usando como critério as classificações dos Campeonatos Catarinense Regionais de cada região.

Parágrafo 1º - As inscrições deverão ser realizadas com até 15 (quinze) dias antes do início da competição.

Parágrafo 2º - Os clubes deverão estar em dia com suas taxas com a FCBB;

Parágrafo 3º - O clube classificado para a disputa do Campeonato Catarinense Taça Prata, não poderá optar em disputar o Campeonato Catarinense Taça Bronze, sob pena de perder a vaga conquistada para a disputa da competição.

Parágrafo 4º - Os clubes classificados para as competições oficiais da FCBB, deverão confirmar a sua participação ou desistência para a FCBB por escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, antes do início da competição.

Parágrafo 5º - Os clubes classificados para as competições oficiais da FCBB, que solicitarem a desistência de participação após a realização do sorteio da competição, este deverá efetuar o pagamento da taxa de competição correspondente, conforme tabela de taxas da FCBB.



ARTIGO 7º - Estão aptos a participar do Campeonato Catarinense Taça Bronze:

- I. Todas as vagas, serão definidas pela FCBB usando como critério as classificações dos Campeonatos Catarinense Regionais de cada região.

Parágrafo 1º - As inscrições deverão ser realizadas com até 15 (quinze) dias antes do início da competição.

Parágrafo 2º - Os clubes deverão estar em dia com suas taxas com a FCBB;

Parágrafo 3º - Os clubes classificados para as competições oficiais da FCBB, deverão confirmar a sua participação ou desistência para a FCBB por escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, antes do início da competição.

Parágrafo 4º - Os clubes classificados para as competições oficiais da FCBB, que solicitarem a desistência de participação após a realização do sorteio da competição, este deverá efetuar o pagamento da taxa de competição correspondente, conforme tabela de taxas da FCBB.

CAPÍTULO IV - DAS DELEGAÇÕES E SUA CONSTITUIÇÃO

ARTIGO 8º - Cada delegação será constituída:

- I. No mínimo 10 (dez) atletas;
- II. No mínimo 01 (um) dirigente;
- III. No mínimo 01 (um) técnico;
- IV. No mínimo 01 (um) capitão.

CAPÍTULO V - DAS PARTIDAS

ARTIGO 9º - A relação de atletas de cada clube para cada partida será constituída por 10 (dez) atletas titulares e 03 (três) atletas reservas.

Parágrafo 1º - Cada clube poderá realizar até 03 (três) substituições de atletas por partida a qualquer momento, em caso de acidente, doença ou deficiência técnica que obrigue o atleta a se afastar da partida, valendo a soma dos pontos dos 02 (dois) atletas, isto é, os pontos do primeiro atleta somados aos do segundo atleta.

Parágrafo 2º - Não haverá bola de experiência para o atleta substituto, caso o atleta substituído já tenha realizado algum arremesso naquela pista.

Parágrafo 3º - O atleta reserva deverá, portanto, estar uniformizado e sempre pronto para entrar na pista.

Parágrafo 4º - O atleta titular substituído não poderá retornar à equipe na mesma partida. O atleta reserva também poderá ser substituído em qualquer momento da partida.

ARTIGO 10º - Para a disputa do Campeonato Catarinense Taça Ouro/Prata/Bronze: as partidas serão disputadas na modalidade de "CHEIO", com cada atleta arremessando 20 (vinte) bolas por partida, sendo:

- 05 (cinco) bolas na pista 01 (um), "CHEIO", sem viela determinada;
- 05 (cinco) bolas na pista 02 (dois), "CHEIO", sem viela determinada;
- 05 (cinco) bolas na pista 03 (três), "CHEIO", sem viela determinada;
- 05 (cinco) bolas na pista 04 (quatro), "CHEIO", sem viela determinada;

Parágrafo 1º - Cada atleta terá direito de 01 (uma) bola de experiência por pista, em cada partida. Sendo válida se o arremesso realizado for 09 (nove) pinos derrubados. Se o atleta arremessar a bola sem autorização do árbitro, a bola será anulada e marcando-se "ZERO" ponto.

Parágrafo 2º - O atleta que ultrapassar o risco demarcatório da área inicial de arremesso com a bola na mão, esta será considerada bola em jogo, marcando-se "ZERO" ponto, não sendo motivo de advertência cabendo a interpretação da arbitragem para motivos externos ou danos da pista.

ARTIGO 11º - A ordem de entrada das pistas no Campeonato Catarinense Taça Ouro/Prata/Bronze obedecerá à seguinte ordem:



- I. O clube “mandante” fará entrar na pista 01 (um) atleta seu escalado sob o número 01 (um) e quando este passar para a pista 02 (dois) entrará na pista 01 (um) o atleta número 01 (um) do clube “mandada”;
- II. Sucessivamente entrarão os demais atletas;
- III. Quando o último atleta do clube “mandada” entrar na pista 02 (dois), deverá iniciar a partida subsequente, com o atleta número 01 (um) do “mandante” da próxima partida;
- IV. Na passada final entre os clubes finalistas, entrará um atleta cada clube alternadamente até o final.

ARTIGO 12º - O tempo de jogo para o atleta efetuar seus arremessos será de:

- I. O atleta terá direito a 05 (cinco) minutos para efetuar seus arremessos para cada série de 05 (cinco) arremessos por pista.

Parágrafo 1º - Após o término do tempo cronometrado pelo árbitro, se o atleta estiver em posição de arremesso com a bola na mão, este terá mais 30 (trinta) segundos para efetuá-lo. Não completando seus arremessos no tempo determinado, perderá o direito de efetuá-los, marcando-se “ZERO” ponto para as bolas que deixou de arremessar.

Parágrafo 2º - Caso haja algum problema em uma das pistas, o relógio será parado e todos os atletas que estiverem na pista deverão aguardar a pista voltar a ter condição de jogo.

CAPÍTULO VI - DAS CHAVES E TABELA DE JOGOS

ARTIGO 13º - O Campeonato Catarinense Taça Ouro/Prata/Bronze será disputado com formação de chaves na primeira fase, com uma nova formação de chaves na segunda fase e com uma passada final entre os clubes classificados, com o máximo de 12 (doze) clubes participantes. A primeira fase será formada por 04 (quatro) chaves com 04 (quatro) clubes em cada chave, classificando-se os 02 (dois) melhores clubes de cada para a próxima fase. Na segunda fase os 06 (seis) clubes classificados formarão 02 (duas) novas chaves de 03 (três) clubes cada Chave D (1º A, 2º B, 2º C), Chave E (2º A, 1º B, 1º C), classificando-se os 02 (dois) melhores clubes de cada chave para a fase final. Na fase final será realizada 01 (uma) passada única entre os 04 (quatro) clubes classificados na segunda fase, a ordem de entrada para a passada final será do 4º (quarta) melhor clube classificado ao 1º (primeiro) melhor clube classificado na segunda fase por índice técnico (considerando como critérios 1º pontos conquistados e 2º pinos derrubados na segunda fase), o clube que obtiver a maior produção de pinos derrubados na fase final será considerado campeão.

Parágrafo 1º - Pontuação para as partidas realizadas na primeira fase: 02 (dois) pontos em caso de vitória; 01 (um) ponto em caso de empate; 00 (zero) ponto em caso de derrota.

Parágrafo 2º - Será considerado cabeça de chave da chave “A” o clube promotor da competição, os cabeça de chave das chaves “B” e “C” serão sorteadas entre os clubes mais bem colocados da última edição da competição.

Parágrafo 3º - Caso houver chaves com número de clubes inferiores as outras chaves, deverá ser respeitado à seguinte ordem: Chave “A”, Chave “B”.

Parágrafo 4º - Quando a competição tiver menos de 12 (doze) equipes a fórmula de disputa será definida pelo Diretor de Bolão 23 e os dirigentes da FCBB, analisando a melhor forma de realizar a competição e apresentar aos clubes participantes.

Parágrafo 5º - Quando houver chaves com número de clubes inferiores as outras chaves, os clubes pertencentes às respectivas chaves deverão no início da competição realizar uma passada única entre os clubes da chave, para que todas as equipes ao término da competição tenham realizado o mesmo número de partidas.

CAPÍTULO VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

ARTIGO 14º - No caso de 02 (dois) ou mais clubes obtiverem o mesmo número de pontos ganhos, será considerado classificado:

1º critério: Que tiver a maior produção nas partidas realizadas somente entre os clubes empatados na fase.



2º critério: Que tiver o maior número de 180, 179, 178 e assim por diante, nas partidas realizadas somente entre os clubes empatados.

3º critério: Que tiver a maior produção em todas as partidas realizadas na fase.

4º critério: Que tiver o maior número de 180, 179, 178 e assim por diante, em todas as partidas realizadas na fase.

5º critério: Sorteio.

Parágrafo Único - Cada fase é considerada uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados das fases anteriores, para efeito de classificação ou desclassificação dos clubes.

ARTIGO 15º - Critérios para desempate na classificação individual:

1º critério: Que tiver o maior número de pinos derrubados nas partidas realizadas em todo a competição.

2º critério: Que tiver o maior número de 180, 179, 178 e assim por diante, nas partidas realizadas em todo a competição.

3º critério: Prevalece o atleta mais jovem.

CAPÍTULO VIII - DAS PREMIAÇÕES

ARTIGO 16º - Haverá premiação para os clubes e atletas mais bem colocados, a saber:

- I. 04 (quatro) troféus de posse definitiva, para os clubes classificados nas 04 (quatro) primeiras colocações da competição;
- II. 15 (quinze) medalhas douradas, 15 (quinze) medalhas prateadas, 15 (quinze) medalhas acobreadas, para cada um dos 03 (três) melhores clubes colocados da competição, premiação em medalha para as demais equipes finalistas fica por opção do clube promotor da competição;
- III. 01 (uma) medalha ou troféu dourado, 01 (uma) medalha ou troféu prateado, 01 (uma) medalha ou troféu acobreado, para cada um dos 03 (três) melhores atletas que obtiverem os melhores resultados nas partidas realizadas (médias) em toda as fases da competição.

Obs.: As melhores médias individuais serão consideradas aquelas que obtiverem o maior número de pinos derrubados durante a competição, independente da fase.

Parágrafo Único - A premiação completa será fornecida pelo clube promotor da competição.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 17º - Este Regulamento Específico deve ser analisado e adotado em conjunto com o Regulamento Geral Bolão 23 da FCBB.

ARTIGO 18º - Os casos omissos deste Regulamento Específico ou os que surgirem durante o Campeonato Catarinense Taça Ouro/Prata/Bronze, será resolvido pelo presidente da FCBB, diretor de Bolão 23 da FCBB, em conjunto com os presidentes dos clubes ou os assessores indicados pelos clubes, quando assim for necessário.

ARTIGO 19º - O presente Regulamento Específico foi elaborado pelo diretor de Bolão 23 da FCBB, em conjunto com os representantes dos clubes filiados em 18 de janeiro de 2025, em arbitral realizado de forma híbrida na sede da FCBB, na cidade de Blumenau, Estado Santa Catarina, valendo para o ano de 2025 e que vai assinada por todos os presentes sendo revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a partir de 18 de janeiro de 2025, substituindo todos os demais existentes.



Parte 5

REGULAMENTO ESPECÍFICO CAMPEONATO CATARINENSE JUNIORES



CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ARTIGO 1º - O Regulamento do Campeonato Catarinense Juniores tem por finalidade regular o referido campeonato da Federação Catarinense de Bocha e Bolão (FCBB), na modalidade de Bolão 16 e deve ser analisado e adotado em conjunto com o Regulamento Geral Bolão 23 da FCBB e as normas e leis que regem o desporto brasileiro.

ARTIGO 2º - O Campeonato Catarinense Juniores tem por finalidade precípua, o conagraçamento estadual das entidades federadas e seus clubes, atendendo as disposições legais vigentes, num elevado sentido de conceituação do desporto.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS

ARTIGO 3º - O Campeonato Catarinense Juniores terá sua organização pela FCBB, em conjunto com os clubes promotores, seguindo as normas do Regulamento Geral Bolão 23 da FCBB.

ARTIGO 4º - O período de realização e o local da competição do Campeonato Catarinense da Juventude será definido no arbitral da modalidade.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

ARTIGO 5º - Estão aptos a participar do Campeonato Catarinense Juniores:

- I. Poderá participar desta competição quantos clubes desejarem

Parágrafo 1º - A competição é restrita a atletas das categorias pré-mirim, mirim, infantil, infanto, juvenil, pré-junior e juniores.

Parágrafo 2º - As inscrições deverão ser realizadas com até 15 (quinze) dias antes do início da competição.

Parágrafo 3º - Nesta competição não será cobrada taxas transferência de atletas para participar (entre clubes filiados na FCBB), bastando o atleta estar com sua condição de jogo no ano (revalidação) regularizada no seu clube.

CAPÍTULO IV - DAS DELEGAÇÕES E SUA CONSTITUIÇÃO

ARTIGO 6º - Cada delegação será constituída:

- I. No mínimo 01 (um) atleta;
- II. No mínimo 01 (um) dirigente;
- III. No mínimo 01 (um) técnico;
- IV. No mínimo 01 (um) capitão.

Parágrafo 1º - Considera-se atleta pré-mirim, aquele que no ano da competição, completar 09 (nove) anos;

Parágrafo 2º - Considera-se atleta mirim, aquele que no ano da competição, completar 11 (onze) anos;

Parágrafo 3º - Considera-se atleta infantil, aquele que no ano da competição, completar 13 (treze) anos;

Parágrafo 4º - Considera-se atleta infanto, aquele que no ano da competição, completar 15 (quinze) anos;

Parágrafo 5º - Considera-se atleta juvenil, aquele que no ano da competição, completar 18 (dezoito) anos;

Parágrafo 6º - Considera-se atleta pré-junior, aquele que no ano da competição, completar 21 (vinte e um) anos;

Parágrafo 7º - Considera-se atleta júnior, aquele que no ano da competição, completar 24 (vinte e quatro) anos.

CAPÍTULO V - DAS PARTIDAS

ARTIGO 7º - O Campeonato Catarinense Juniores será disputado no individual, assim constituídos:

- I. Por 01 (um) atleta do naipe femininos;
- II. Por 01 (um) atleta do naipe masculinos.

Parágrafo Único - Haverá divisão entre as categorias pré-mirim, mirim, infantil, infanto, juvenil e juniores, sendo que o atleta da categoria inferior poderá jogar nas categorias acima se desejar.



ARTIGO 8º - Para a disputa do Campeonato Catarinense juniores: as partidas serão disputadas na modalidade de “CHEIO”, com cada atleta arremessando 20 (vinte) bolas por partida, sendo:

- 05 (cinco) bolas na pista 01 (um), “CHEIO”, sem viela determinada;
- 05 (cinco) bolas na pista 02 (dois), “CHEIO”, sem viela determinada;
- 05 (cinco) bolas na pista 03 (três), “CHEIO”, sem viela determinada;
- 05 (cinco) bolas na pista 04 (quatro), “CHEIO”, sem viela determinada;

Parágrafo 1º - Cada atleta terá direito de 01 (uma) bola de experiência por pista, em cada partida. Sendo válida se o arremesso realizado for 09 (nove) pinos derrubados. Se o atleta arremessar a bola sem autorização do árbitro, a bola será anulada e marcando-se “ZERO” ponto.

Parágrafo 2º - O atleta que ultrapassar o risco demarcatório da área inicial de arremesso com a bola na mão, esta será considerada bola em jogo, marcando-se “ZERO” ponto, não sendo motivo de advertência cabendo a interpretação da arbitragem para motivos externos ou danos da pista.

ARTIGO 9º - A ordem de entrada das pistas das partidas obedecerá à seguinte ordem:

- I. Os atletas disputarão em passadas, entrando por ordem de sorteio das categorias na pista 01 (um) atleta do primeiro clube sorteado escalado sob o número 01 (um) e quando este passar para a pista 02 (dois) entrará na pista 01 (um) atleta do segundo clube sorteado escalado sob o número 01 (um) e assim sucessivamente;
- II. Quando o último atleta escalado sob o número 01 (um) entrar na pista 02 (dois), deverá iniciar a entrada dos atletas número 02 (dois) dos clubes e assim sucessivamente, até o término da passada, após iniciando nova passada.

ARTIGO 10º - O tempo de jogo para o atleta efetuar seus arremessos será de:

- I. O atleta terá direito a 05 (cinco) minutos para efetuar seus arremessos para cada série de 05 (cinco) arremessos por pista.

Parágrafo 1º - Após o término do tempo cronometrado pelo árbitro, se o atleta estiver em posição de arremesso com a bola na mão, este terá mais 30 (trinta) segundos para efetuá-lo. Não completando seus arremessos no tempo determinado, perderá o direito de efetuá-los, marcando-se “ZERO” ponto para as bolas que deixou de arremessar.

Parágrafo 2º - Caso haja algum problema em uma das pistas, o relógio será parado e todos os atletas que estiverem na pista deverão aguardar a pista voltar a ter condição de jogo.

CAPÍTULO VI - DAS CHAVES E TABELA DE JOGOS

ARTIGO 11º - O Campeonato Catarinense Juniores será disputado em passadas, com os atletas sendo divididos em categorias, para o bom andamento da competição. Na primeira fase serão somados os pinos derrubados de atleta nas 02 (duas) passadas realizadas, isto é, a soma dos pinos derrubados na primeira passada com a soma dos pinos derrubados na segunda passada. Iniciando com as passadas das categorias pré-mirim (feminino, masculino), jogando na sequência a com a categoria mirim (feminino, masculino), jogando na sequência a com a categoria infantil (feminino, masculino), jogando na sequência a com a categoria infante (feminino, masculino), jogando na sequência a com a categoria juvenil (feminino, masculino), jogando na sequência a categoria júnior (feminino, masculino), ao término da primeira passada de todas as categorias (feminino, masculino) se inicia a segunda passada, na ordem de sequência de entrada da primeira passada. As 03 (três) melhores atletas classificados na produção geral da competição em cada categoria e naipes, classificarão para a passada final. A ordem de entrada para a passada final será por categoria (pré-mirim, mirim, infantil, infante, juvenil, júnior) e naipes (feminino, masculino) do pior atleta classificada para o melhor atleta classificado. O atleta que obtiver maior número de pinos derrubados na passada final será considerado campeão e assim sucessivamente.

Parágrafo 1º - A equipe do clube promotor sempre será o primeiro atleta a entrar na pista, na primeira fase.

Parágrafo 2º - No dia da competição a organização poderá optar em não realizar a passada final.



Parágrafo 3º - Haverá classificação das disputas entre as categorias (pré-mirim, infantil, infante, juvenil e júnior) e naipes (feminino, masculino) separadamente.

Parágrafo 4º - A classificação geral final da competição será a classificação de todas as categorias (pré-mirim, infantil, infante, juvenil e júnior) e naipes (feminino, masculino) juntos, na forma de quadro de medalhas da competição.

CAPÍTULO VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

ARTIGO 12º - No caso de 02 (dois) ou mais atletas obtiverem o mesmo número de pinos derrubados, será considerada classificado:

1º critério: Que tiver o maior número de pinos derrubados nas partidas realizadas em toda a competição;

2º critério: Que tiver o maior de 180, 179, 178 e assim por diante em toda a competição;

3º critério: Prevalece o atleta mais jovem.

Parágrafo Único - Cada fase é considerada uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados das fases anteriores, para efeito de classificação ou desclassificação dos clubes.

CAPÍTULO VIII - DAS PREMIAÇÕES

ARTIGO 13º - - Haverá premiação para os atletas mais bem colocados, a saber:

- I. 01 (uma) medalha ou troféu dourado, 01 (uma) medalha ou troféu prateado, 01 (uma) medalha ou troféu acobreado, para cada um dos 03 (três) melhores atletas que obtiverem os melhores resultados em cada categoria da competição.

Parágrafo Único - A premiação completa será fornecida pelo clube promotor da competição.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 14º - Este Regulamento Específico deve ser analisado e adotado em conjunto com o Regulamento Geral Bolão 23 da FCBB.

ARTIGO 15º - Os casos omissos deste Regulamento Específico ou os que surgirem durante o Campeonato Catarinense Mirim, Juvenil, Juniores será resolvido pelo presidente da FCBB, diretor de Bolão 23 da FCBB, em conjunto com os presidentes dos clubes ou os assessores indicados pelos clubes, quando assim for necessário.

ARTIGO 16º - O presente Regulamento Específico foi elaborado pelo diretor de Bolão 23 da FCBB, em conjunto com os representantes dos clubes filiados em 18 de janeiro de 2025, em arbitral realizado de forma híbrida na sede da FCBB, na cidade de Blumenau, Estado Santa Catarina, valendo para o ano de 2025 e que vai assinada por todos os presentes sendo revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a partir de 18 de janeiro de 2025, substituindo todos os demais existentes.



Parte 6

REGULAMENTO ESPECÍFICO CAMPEONATO CATARINENSE CASAI



CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ARTIGO 1º - O Regulamento do Campeonato Catarinense Casais tem por finalidade regular o referido campeonato da Federação Catarinense de Bocha e Bolão (FCBB), na modalidade de Bolão 16 e deve ser analisado e adotado em conjunto com o Regulamento Geral Bolão 23 da FCBB e as normas e leis que regem o desporto brasileiro.

ARTIGO 2º - O Campeonato Catarinense Casais tem por finalidade precípua, o conagraçamento estadual das entidades federadas e seus clubes, atendendo as disposições legais vigentes, num elevado sentido de conceituação do desporto.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS

ARTIGO 3º - O Campeonato Catarinense Casais terá sua organização pela FCBB, em conjunto com os clubes promotores, seguindo as normas do Regulamento Geral Bolão 23 da FCBB.

ARTIGO 4º - O período de realização e o local da competição do Campeonato Catarinense casais será no arbitral da modalidade.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

ARTIGO 5º - Estão aptos a participar do Campeonato Catarinense Casais:

- I. Poderá participar desta competição quantos clubes desejarem.

Parágrafo 1º - A competição é restrita a atletas da categoria casais.

Parágrafo 2º - As inscrições deverão ser realizadas com até 15 (quinze) dias antes do início da competição.

Parágrafo 3º - Os clubes deverão estar em dia com suas taxas com a FCBB;

Parágrafo 4º - Os clubes classificados para as competições oficiais da FCBB, que solicitarem a desistência de participação após a realização do sorteio da competição, este deverá efetuar o pagamento da taxa de competição correspondente, conforme tabela de taxas da FCBB.

CAPÍTULO IV - DAS DELEGAÇÕES E SUA CONSTITUIÇÃO

ARTIGO 6º - Cada delegação será constituída:

- I. No mínimo 08 (oito) casais de atletas;
- II. No mínimo 01 (um) dirigente;
- III. No mínimo 01 (um) técnico;
- IV. No mínimo 01 (um) capitão.

Parágrafo 1º - Os casais deverão ser compostos por exclusivamente 01 (uma) atleta no naipe feminino e 01 (um) atleta no naipe masculino.

Parágrafo 2º - Os casais deverão apresentar certidão de casamento ou declaração de união estável.

Parágrafo 3º - Os casais com união estão com tempo menor que 01 (um) ano, o caso será analisado pela FCBB para dar ou não condições de jogo.

Parágrafo 4º - Os atletas deverão pertencer ao mesmo clube.

Parágrafo 5º - Todos os clubes participantes deverão enviar juntamente com a relação de atletas a certidão de casamento ou união estável do casal, sem o envio da certidão para a FCBB o casal não terá condições de jogo.

CAPÍTULO V - DAS PARTIDAS

ARTIGO 7º - A relação de atletas de cada clube para cada partida será constituída por 08 (oito) casais titulares e 03 (três) casais reservas.

Parágrafo 1º - Cada clube poderá realizar até 03 (três) substituições de casais por partida a qualquer momento, em caso de acidente, doença ou deficiência técnica que obrigue o casal a se afastar da partida, valendo a soma dos pontos dos 02 (dois) casais, isto é, os pontos do primeiro casal somados aos do segundo casal.



Parágrafo 2º - A substituição sempre será feita por casal, tendo que ser igualado o número de bolas arremessadas pelo atleta do naipe feminino e naipe masculino.

Parágrafo 3º - Não haverá bola de experiência para o casal substituto, caso o casal substituído já tenha realizado algum arremesso naquela pista.

Parágrafo 3º - O casal reserva deverá, portanto, estar uniformizado e sempre pronto para entrar na pista.

Parágrafo 4º - O casal titular substituído não poderá retornar à equipe na mesma partida. O casal reserva também poderá ser substituído em qualquer momento da partida.

ARTIGO 8º - Para a disputa do Campeonato Catarinense Casais: as partidas serão disputadas na modalidade de "CHEIO", com cada atleta arremessando 20 (vinte) bolas por partida, sendo:

05 (cinco) bolas na pista 01 (um), "CHEIO", sem viela determinada;

05 (cinco) bolas na pista 02 (dois), "CHEIO", sem viela determinada;

05 (cinco) bolas na pista 03 (três), "CHEIO", sem viela determinada;

05 (cinco) bolas na pista 04 (quatro), "CHEIO", sem viela determinada;

Parágrafo 1º - Cada atleta terá direito de 01 (uma) bola de experiência por pista, em cada partida. Sendo válida se o arremesso realizado for 09 (nove) pinos derrubados. Se o atleta arremessar a bola sem autorização do árbitro, a bola será anulada e marcando-se "ZERO" ponto.

Parágrafo 2º - O atleta que ultrapassar o risco demarcatório da área inicial de arremesso com a bola na mão, esta será considerada bola em jogo, marcando-se "ZERO" ponto, não sendo motivo de advertência cabendo a interpretação da arbitragem para motivos externos ou danos da pista.

ARTIGO 9º - A ordem de entrada das pistas no Campeonato Catarinense Casais obedecerá à seguinte ordem:

- I. O clube "mandante" fará entrar na pista 01 (um) o atleta do naipe feminino e na pista 02 (dois) o atleta do naipe masculino do casal escalado sob o número 01 (um), ao término dos arremessos inverte as posições nessas pistas e quando terminarem os arremessos nas pistas (01 (um) e 02 (dois)), o atleta do naipe feminino seguirá para a pista 03 (três) e o atleta do naipe masculino irá para a pista 04 (quatro), depois se invertem as posições nessas pistas. Quando o primeiro casal do clube "mandante" mudar para as pistas 03 (três) e 04 (quatro), entrará o primeiro casal do clube "mandado". E assim seguirá, conforme entrada do primeiro casal na partida;
- II. Sucessivamente entrarão os demais casais;
- III. Quando o último casal do clube "mandado" mudar para as pistas 03 (três) e 04 (quatro), deverá iniciar a partida subsequente, com o casal número 01 (um) do "mandante" da próxima partida;
- IV. Na passada final entre os clubes finalistas, entrará um casal cada clube alternadamente até o final.

ARTIGO 10º - O tempo de jogo para o atleta efetuar seus arremessos será de:

- I. O atleta terá direito a 05 (cinco) minutos para efetuar seus arremessos para cada série de 05 (cinco) arremessos por pista.

Parágrafo 1º - Após o término do tempo cronometrado pelo árbitro, se o atleta estiver em posição de arremesso com a bola na mão, este terá mais 30 (trinta) segundos para efetuá-lo. Não completando seus arremessos no tempo determinado, perderá o direito de efetuá-los, marcando-se "ZERO" ponto para as bolas que deixou de arremessar.

Parágrafo 2º - Caso haja algum problema em uma das pistas, o relógio será parado e todos os atletas que estiverem na pista deverão aguardar a pista voltar a ter condição de jogo.

CAPÍTULO VI - DAS CHAVES E TABELA DE JOGOS

ARTIGO 11º - O Campeonato Catarinense Casais será disputado com formação de chaves na primeira fase, com uma nova formação de chaves na segunda fase e com uma passada final entre os clubes classificados, com o máximo de 12 (doze) clubes participantes. A primeira fase será formada por 04 (quatro) chaves com 04 (quatro) clubes em cada chave, classificando-se os 02 (dois) melhores clubes de cada para a próxima fase. Na segunda fase os 06 (seis) clubes classificados formarão 02 (duas) novas chaves de 03 (três) clubes cada Chave



D (1º A, 2º B, 2º C), Chave E (2º A, 1º B, 1º C), classificando-se os 02 (dois) melhores clubes de cada chave para a fase final. Na fase final será realizada 01 (uma) passada única entre os 04 (quatro) clubes classificados na segunda fase, a ordem de entrada para a passada final será do 4º (quarta) melhor clube classificado ao 1º (primeiro) melhor clube classificado na segunda fase por índice técnico (considerando como critérios 1º pontos conquistados e 2º pinos derrubados na segunda fase), o clube que obtiver a maior produção de pinos derrubados na fase final será considerado campeão.

Parágrafo 1º - Pontuação para as partidas realizadas na primeira fase: 02 (dois) pontos em caso de vitória; 01 (um) ponto em caso de empate; 00 (zero) ponto em caso de derrota.

Parágrafo 2º - Será considerado cabeça de chave da chave “A” o clube promotor da competição, os cabeça de chave das chaves “B” e “C” serão sorteadas entre os clubes mais bem colocados da última edição da competição.

Parágrafo 3º - Caso houver chaves com número de clubes inferiores as outras chaves, deverá ser respeitado à seguinte ordem: Chave “A”, Chave “B”.

Parágrafo 4º - Quando a competição tiver menos de 12 (doze) equipes a fórmula de disputa será definida pelo Diretor de Bolão 23 e os dirigentes da FCBB, analisando a melhor forma de realizar a competição e apresentar aos clubes participantes.

Parágrafo 5º - Quando houver chaves com número de clubes inferiores as outras chaves, os clubes pertencentes às respectivas chaves deverão no início da competição realizar uma passada única entre os clubes da chave, para que todas as equipes ao término da competição tenham realizado o mesmo número de partidas.

CAPÍTULO VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

ARTIGO 12º - No caso de 02 (dois) ou mais clubes obtiverem o mesmo número de pontos ganhos, será considerado classificado:

1º critério: Que tiver a maior produção nas partidas realizadas somente entre os clubes empatados na fase.

2º critério: Que tiver o maior número de 360, 359, 358 e assim por diante, nas partidas realizadas somente entre os clubes empatados.

3º critério: Que tiver a maior produção em todas as partidas realizadas na fase.

4º critério: Que tiver o maior número de 360, 359, 358 e assim por diante, em todas as partidas realizadas na fase.

5º critério: Sorteio.

Parágrafo Único - Cada fase é considerada uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados das fases anteriores, para efeito de classificação ou desclassificação dos clubes.

ARTIGO 13º - Critérios para desempate na classificação individual:

1º critério: Que tiver o maior número de pinos derrubados nas partidas realizadas em todo a competição.

2º critério: Que tiver o maior número de 360, 359, 358 e assim por diante, nas partidas realizadas em todo a competição.

3º critério: Prevalece o casal mais jovem.

CAPÍTULO VIII - DAS PREMIAÇÕES

ARTIGO 14º - Haverá premiação para os clubes e atletas mais bem colocados, a saber:

- I. 04 (quatro) troféus de posse definitiva, para os clubes classificados nas 04 (quatro) primeiras colocações da competição;
- II. 18 (dezoito) medalhas douradas, 18 (dezoito) medalhas prateadas, 18 (dezoito) medalhas acobreadas, para cada um dos 03 (três) melhores clubes colocados da competição, premiação em medalha para os demais clubes finalistas fica por opção do clube promotor da competição;



- III. 02 (duas) medalhas ou 01 (um) troféu dourado, 02 (duas) medalhas ou 01 (um) troféu prateado, 02 (duas) medalhas ou 01 (um) troféu acobreado, para cada um dos 03 (três) melhores casais que obtiverem os melhores resultados nas partidas realizadas (médias) em toda as fases da competição.
Obs.: As melhores médias individuais serão consideradas aquelas que obtiverem o maior número de pinos derrubados durante a competição, independente da fase.

Parágrafo Único - A premiação completa será fornecida pelo clube promotor da competição.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 15º - Este Regulamento Específico deve ser analisado e adotado em conjunto com o Regulamento Geral Bolão 23 da FCBB.

ARTIGO 16º - Os casos omissos deste Regulamento Específico ou os que surgirem durante o Campeonato Catarinense Casais será resolvido pelo presidente da FCBB, diretor de Bolão 23 da FCBB, em conjunto com os presidentes dos clubes ou os assessores indicados pelos clubes, quando assim for necessário.

ARTIGO 17º - O presente Regulamento Específico foi elaborado pelo diretor de Bolão 23 da FCBB, em conjunto com os representantes dos clubes filiados em 18 de janeiro de 2025, em arbitral realizado de forma híbrida na sede da FCBB, na cidade de Blumenau, Estado Santa Catarina, valendo para o ano de 2025 e que vai assinada por todos os presentes sendo revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a partir de 18 de janeiro de 2025, substituindo todos os demais existentes.



Parte 7

REGULAMENTO ESPECÍFICO CAMPEONATO CATARINENSE SÊNIOR



CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ARTIGO 1º - O Regulamento do Campeonato Catarinense Sênior tem por finalidade regular o referido campeonato da Federação Catarinense de Bocha e Bolão (FCBB), na modalidade de Bolão 23 e deve ser analisado e adotado em conjunto com o Regulamento Geral Bolão 23 da FCBB e as normas e leis que regem o desporto brasileiro.

ARTIGO 2º - O Campeonato Catarinense Sênior tem por finalidade precípua, o conagraçamento estadual das entidades filiadas e seus clubes, atendendo as disposições legais vigentes, num elevado sentido de conceituação do desporto.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS

ARTIGO 3º - O Campeonato Catarinense Sênior terá sua organização pela FCBB, em conjunto com os clubes promotores, seguindo as normas do Regulamento Geral Bolão 23 da FCBB.

ARTIGO 4º - O período de realização e o local da competição do Campeonato Catarinense Sênior será definido no arbitral da modalidade.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

ARTIGO 5º - Estão aptos a participar da do Campeonato Catarinense Sênior:

- I. Os 12 (doze) mais bem colocados da última edição do Campeonato Catarinense Sênior;
- II. Demais vagas, serão definidas pela FCBB usando como critério as classificações dos Campeonatos Catarinense Regionais de cada região.

Parágrafo 1º - As inscrições deverão ser realizadas com até 15 (quinze) dias antes do início da competição.

Parágrafo 2º - Os clubes deverão estar em dia com suas taxas com a FCBB;

Parágrafo 2º - Os clubes classificados para as competições oficiais da FCBB, deverão confirmar a sua participação ou desistência para a FCBB por escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, antes do início da competição.

Parágrafo 3º - Os clubes classificados para as competições oficiais da FCBB, que solicitarem a desistência de participação após a realização do sorteio da competição, este deverá efetuar o pagamento da taxa de competição correspondente, conforme tabela de taxas da FCBB.

CAPÍTULO IV - DAS DELEGAÇÕES E SUA CONSTITUIÇÃO

ARTIGO 6º - Cada delegação será constituída:

- I. No mínimo 10 (dez) atletas;
- II. No mínimo 01 (um) dirigente;
- III. No mínimo 01 (um) técnico;
- IV. No mínimo 01 (um) capitão.

Parágrafo 1º - Considera-se atleta sênior, aquele que no ano da competição completar 50 (cinquenta) anos.

CAPÍTULO V - DAS PARTIDAS

ARTIGO 7º - A relação de atletas de cada clube para cada partida será constituída por 10 (dez) atletas titulares e 03 (três) atletas reservas.

Parágrafo 1º - Cada clube poderá realizar até 03 (três) substituições de atletas por partida a qualquer momento, em caso de acidente, doença ou deficiência técnica que obrigue o atleta a se afastar da partida, valendo a soma dos pontos dos 02 (dois) atletas, isto é, os pontos do primeiro atleta somados aos do segundo atleta.

Parágrafo 2º - Não haverá bola de experiência para o atleta substituto, caso o atleta substituído já tenha realizado algum arremesso naquela pista.

Parágrafo 3º - O atleta reserva deverá, portanto, estar uniformizado e sempre pronto para entrar na pista.



Parágrafo 4º - O atleta titular substituído não poderá retornar à equipe na mesma partida. O atleta reserva também poderá ser substituído em qualquer momento da partida.

ARTIGO 8º - Para a disputa do Campeonato Catarinense Sênior: as partidas serão disputadas na modalidade de "CHEIO", com cada atleta arremessando 20 (vinte) bolas por partida, sendo:

- 05 (cinco) bolas na pista 01 (um), "CHEIO", sem viela determinada;
- 05 (cinco) bolas na pista 02 (dois), "CHEIO", sem viela determinada;
- 05 (cinco) bolas na pista 03 (três), "CHEIO", sem viela determinada;
- 05 (cinco) bolas na pista 04 (quatro), "CHEIO", sem viela determinada;

Parágrafo 1º - Cada atleta terá direito de 01 (uma) bola de experiência por pista, em cada partida. Sendo válida se o arremesso realizado for 09 (nove) pinos derrubados. Se o atleta arremessar a bola sem autorização do árbitro, a bola será anulada e marcando-se "ZERO" ponto.

Parágrafo 2º - O atleta que ultrapassar o risco demarcatório da área inicial de arremesso com a bola na mão, esta será considerada bola em jogo, marcando-se "ZERO" ponto, não sendo motivo de advertência cabendo a interpretação da arbitragem para motivos externos ou danos da pista.

ARTIGO 9º - A ordem de entrada das pistas no Campeonato Catarinense Sênior obedecerá à seguinte ordem:

- I. O clube "mandante" fará entrar na pista 01 (um) atleta seu escalado sob o número 01 (um) e quando este passar para a pista 02 (dois) entrará na pista 01 (um) o atleta número 01 (um) do clube "mandada";
- II. Sucessivamente entrarão os demais atletas;
- III. Quando o último atleta do clube "mandada" entrar na pista 02 (dois), deverá iniciar a partida subsequente, com o atleta número 01 (um) do "mandante" da próxima partida;
- IV. Na passada final entre os clubes finalistas, entrará um atleta cada clube alternadamente até o final.

ARTIGO 10º - O tempo de jogo para o atleta efetuar seus arremessos será de:

- I. O atleta terá direito a 05 (cinco) minutos para efetuar seus arremessos para cada série de 05 (cinco) arremessos por pista.

Parágrafo 1º - Após o término do tempo cronometrado pelo árbitro, se o atleta estiver em posição de arremesso com a bola na mão, este terá mais 30 (trinta) segundos para efetuá-lo. Não completando seus arremessos no tempo determinado, perderá o direito de efetuá-los, marcando-se "ZERO" ponto para as bolas que deixou de arremessar.

Parágrafo 2º - Caso haja algum problema em uma das pistas, o relógio será parado e todos os atletas que estiverem na pista deverão aguardar a pista voltar a ter condição de jogo.

CAPÍTULO VI - DAS CHAVES E TABELA DE JOGOS

ARTIGO 11º - O Campeonato Catarinense Sênior será disputado com formação de chaves na primeira fase, com partidas de confronto único na segunda fase e com uma passada final entre os clubes classificados, com o máximo de 16 (dezesesseis) clubes participantes. A primeira fase será formada por 04 (quatro) chaves com 04 (quatro) clubes em cada chave, classificando-se os 02 (dois) melhores clubes de cada chave para a próxima fase. Na segunda fase os 08 (oito) clubes classificados farão uma partida de confronto único (mata x mata), os 04 (quatro) clubes melhores colocados da primeira fase por índice técnico (considerando como critérios 1º pontos conquistados e 2º pinos derrubados) serão os mandantes das partidas, obedecendo a classificação do melhor para o pior clube classificado, os demais clubes classificados serão sorteados para definir as partidas da segunda fase (confrontos: 1º melhor x 1º clube sorteado, 2º melhor x 2º clube sorteado, 3º melhor x 3º clube sorteado, 4º melhor x 4º clube sorteado), os 04 (quatro) clubes vencedores destas partidas estarão classificados para a fase final. Na fase final será realizada 01 (uma) passada única entre os 04 (quatro) clubes classificados na segunda fase (vencedores dos confrontos), a ordem de entrada para a passada final será do 4º (quarta) melhor clube classificado ao 1º (primeiro) melhor clube classificado na segunda fase por índice



técnico (considerando como critérios pinos derrubados na segunda fase), o clube que obtiver a maior produção de pinos derrubados na fase final será considerado campeão.

Parágrafo 1º - Pontuação para as partidas realizadas na primeira fase: 02 (dois) pontos em caso de vitória; 01 (um) ponto em caso de empate; 00 (zero) ponto em caso de derrota.

Parágrafo 2º - Será considerado cabeça de chave da chave "A" o clube promotor da competição, os cabeças de chave das chaves "B", "C" e "D" serão sorteadas entre os clubes mais bem colocados da última edição da competição.

Parágrafo 3º - Caso houver chaves com número de clubes inferiores as outras chaves, deverá ser respeitado à seguinte ordem: Chave "A", Chave "B", Chave "C".

Parágrafo 4º - Quando a competição tiver menos de 16 (dezesesseis) equipes a fórmula de disputa será definida pelo Diretor de Bolão 23 e os dirigentes da FCBB, analisando a melhor forma de realizar a competição e apresentar aos clubes participantes.

Parágrafo 5º - Quando houver chaves com número de clubes inferiores as outras chaves, os clubes pertencentes às respectivas chaves deverão no início da competição realizar uma passada única entre os clubes da chave, para que todas as equipes ao término da competição tenham realizado o mesmo número de partidas.

CAPÍTULO VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

ARTIGO 13º - No caso de 02 (dois) ou mais clubes obtiverem o mesmo número de pontos ganhos, será considerado classificado:

1º critério: Que tiver a maior produção nas partidas realizadas somente entre os clubes empatados na fase.

2º critério: Que tiver o maior número de 180, 179, 178 e assim por diante, nas partidas realizadas somente entre os clubes empatados.

3º critério: Que tiver a maior produção em todas as partidas realizadas na fase.

4º critério: Que tiver o maior número de 180, 179, 178 e assim por diante, em todas as partidas realizadas na fase.

5º critério: Sorteio.

Parágrafo Único - Cada fase é considerada uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados das fases anteriores, para efeito de classificação ou desclassificação dos clubes.

ARTIGO 14º - Critérios para desempate na classificação individual:

1º critério: Que tiver o maior número de pinos derrubados nas partidas realizadas em todo a competição.

2º critério: Que tiver o maior número de 180, 179, 178 e assim por diante, nas partidas realizadas em todo a competição.

3º critério: Prevalece o atleta mais idoso.

CAPÍTULO VIII - DAS PREMIAÇÕES

ARTIGO 15º - Haverá premiação para os clubes e atletas mais bem colocados, a saber:

- I. 04 (quatro) troféus de posse definitiva, para os clubes classificados nas 04 (quatro) primeiras colocações da competição;
- II. 15 (quinze) medalhas douradas, 15 (quinze) medalhas prateadas, 15 (quinze) medalhas acobreadas, para cada um dos 03 (três) melhores clubes colocados da competição, premiação em medalha para as demais equipes finalistas fica por opção do clube promotor da competição;
- III. 01 (uma) medalha ou troféu dourado, 01 (uma) medalha ou troféu prateado, 01 (uma) medalha ou troféu acobreado, para cada um dos 03 (três) melhores atletas que obtiverem os melhores resultados nas partidas realizadas (médias) em toda as fases da competição.

Obs.: As melhores médias individuais serão consideradas aquelas que obtiverem o maior número de pinos derrubados durante a competição, independente da fase.



Parágrafo Único - A premiação completa será fornecida pelo clube promotor da competição.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 16º - Este Regulamento Específico deve ser analisado e adotado em conjunto com o Regulamento Geral Bolão 23 da FCBB.

ARTIGO 17º - Os casos omissos deste Regulamento Específico ou os que surgirem durante o Campeonato Catarinense Sênior, será resolvido pelo presidente da FCBB, diretor de Bolão 23 da FCBB, em conjunto com os presidentes dos clubes ou os assessores indicados pelos clubes, quando assim for necessário.

ARTIGO 18º - O presente Regulamento Específico foi elaborado pelo diretor de Bolão 23 da FCBB, em conjunto com os representantes dos clubes filiados em 18 de janeiro de 2025, em arbitral realizado de forma híbrida na sede da FCBB, na cidade de Blumenau, Estado Santa Catarina, valendo para o ano de 2025 e que vai assinada por todos os presentes sendo revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a partir de 18 de janeiro de 2025, substituindo todos os demais existentes.



Parte 8

REGULAMENTO ESPECÍFICO CAMPEONATO CATARINENSE MELHOR IDADE



CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ARTIGO 1º - O Regulamento do Campeonato Catarinense Melhor Idade tem por finalidade regular o referido campeonato da Federação Catarinense de Bocha e Bolão (FCBB), na modalidade de Bolão 23 e deve ser analisado e adotado em conjunto com o Regulamento Geral Bolão 23 da FCBB e as normas e leis que regem o desporto brasileiro.

ARTIGO 2º - O Campeonato Catarinense Melhor Idade tem por finalidade precípua, o conagraçamento estadual das entidades filiadas e seus clubes, atendendo as disposições legais vigentes, num elevado sentido de conceituação do desporto.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS

ARTIGO 3º - O Campeonato Catarinense Melhor Idade terá sua organização pela FCBB, em conjunto com os clubes promotores, seguindo as normas do Regulamento Geral Bolão 23 da FCBB.

ARTIGO 4º - O período de realização e o local da competição do Campeonato Catarinense Melhor Idade será definido no arbitral da modalidade.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

ARTIGO 5º - Estão aptos a participar do Campeonato Catarinense Melhor Idade:

- I. Poderá participar desta competição quantos clubes desejarem.

Parágrafo 1º - A competição é restrita a atletas da categoria melhor idade.

Parágrafo 2º - As inscrições deverão ser realizadas com até 15 (quinze) dias antes do início da competição.

Parágrafo 3º - Os clubes deverão estar em dia com suas taxas com a FCBB;

Parágrafo 4º - Os clubes classificados para as competições oficiais da FCBB, que solicitarem a desistência de participação após a realização do sorteio da competição, este deverá efetuar o pagamento da taxa de competição correspondente, conforme tabela de taxas da FCBB.

CAPÍTULO IV - DAS DELEGAÇÕES E SUA CONSTITUIÇÃO

ARTIGO 6º - Cada delegação será constituída:

- I. No mínimo 07 (sete) atletas;
- II. No mínimo 01 (um) dirigente;
- III. No mínimo 01 (um) técnico;
- IV. No mínimo 01 (um) capitão.

Parágrafo 1º - Considera-se atleta melhor idade, aquele que no ano da competição completar 60 (sessenta) anos.

CAPÍTULO V - DAS PARTIDAS

ARTIGO 7º - A relação de atletas de cada clube para cada partida será constituída por 07 (sete) atletas titulares e 03 (três) atletas reservas.

Parágrafo 1º - Cada clube poderá realizar até 03 (três) substituições de atletas por partida a qualquer momento, em caso de acidente, doença ou deficiência técnica que obrigue o atleta a se afastar da partida, valendo a soma dos pontos dos 02 (dois) atletas, isto é, os pontos do primeiro atleta somados aos do segundo atleta.

Parágrafo 2º - Não haverá bola de experiência para o atleta substituto, caso o atleta substituído já tenha realizado algum arremesso naquela pista.

Parágrafo 3º - O atleta reserva deverá, portanto, estar uniformizado e sempre pronto para entrar na pista.

Parágrafo 4º - O atleta titular substituído não poderá retornar à equipe na mesma partida. O atleta reserva também poderá ser substituído em qualquer momento da partida.



ARTIGO 8º - Para a disputa do Campeonato Catarinense Melhor Idade: as partidas serão disputadas na modalidade de "CHEIO", com cada atleta arremessando 20 (vinte) bolas por partida, sendo:

- 05 (cinco) bolas na pista 01 (um), "CHEIO", sem viela determinada;
- 05 (cinco) bolas na pista 02 (dois), "CHEIO", sem viela determinada;
- 05 (cinco) bolas na pista 03 (três), "CHEIO", sem viela determinada;
- 05 (cinco) bolas na pista 04 (quatro), "CHEIO", sem viela determinada;

Parágrafo 1º - Cada atleta terá direito de 01 (uma) bola de experiência por pista, em cada partida. Sendo válida se o arremesso realizado for 09 (nove) pinos derrubados. Se o atleta arremessar a bola sem autorização do árbitro, a bola será anulada e marcando-se "ZERO" ponto.

Parágrafo 2º - O atleta que ultrapassar o risco demarcatório da área inicial de arremesso com a bola na mão, esta será considerada bola em jogo, marcando-se "ZERO" ponto, não sendo motivo de advertência cabendo a interpretação da arbitragem para motivos externos ou danos da pista.

ARTIGO 9º - A ordem de entrada das pistas no Campeonato Catarinense Melhor Idade obedecerá à seguinte ordem:

- I. Os clubes disputarão em passadas, entrando por ordem de sorteio na pista 01 (um) atleta do primeiro clube sorteado escalado sob o número 01 (um) e quando este passar para a pista 02 (dois) entrará na pista 01 (um) atleta do segundo clube sorteado escalado sob o número 01 (um) e assim sucessivamente;
- II. Quando o último atleta escalado sob o número 01 (um) entrar na pista 02 (dois), deverá iniciar a entrada dos atletas número 02 (dois) dos clubes e assim sucessivamente, até o término da passada, após iniciando nova passada.
- III. Na passada final entre os clubes finalistas, entrará um atleta de cada clube alternadamente até o final.

ARTIGO 10º - O tempo de jogo para o atleta efetuar seus arremessos será de:

- I. O atleta terá direito a 05 (cinco) minutos para efetuar seus arremessos para cada série de 05 (cinco) arremessos por pista.

Parágrafo 1º - Após o término do tempo cronometrado pelo árbitro, se o atleta estiver em posição de arremesso com a bola na mão, este terá mais 30 (trinta) segundos para efetuá-lo. Não completando seus arremessos no tempo determinado, perderá o direito de efetuá-los, marcando-se "ZERO" ponto para as bolas que deixou de arremessar.

Parágrafo 2º - Caso haja algum problema em uma das pistas, o relógio será parado e todos os atletas que estiverem na pista deverão aguardar a pista voltar a ter condição de jogo.

CAPÍTULO VI - DAS CHAVES E TABELA DE JOGOS

ARTIGO 11º - O Campeonato Catarinense Melhor Idade será disputado em passadas, com os clubes sendo divididos em blocos, para o bom andamento da competição. Na primeira fase serão somados os pinos derrubados dos clubes nas 02 (duas) passadas realizadas, isto é, a soma dos pinos derrubados na primeira passada com a soma dos pinos derrubados na segunda passada. Os 05 (cinco) melhores clubes classificados na produção geral da competição classificarão para a passada final. A ordem de entrada para a passada final será do pior clube classificado para o melhor clube classificado. O clube que obtiver maior número de pinos derrubados na passada final será considerado campeão e assim sucessivamente.

Parágrafo 1º - A equipe do clube promotor sempre será o primeiro clube a entrar na pista, na primeira fase.

Parágrafo 2º - No dia da competição a organização poderá optar em não realizar a passada final.

CAPÍTULO VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

ARTIGO 12º - No caso de 02 (dois) ou mais clubes obtiverem o mesmo número de pontos ganhos, será considerado classificado:



- 1º critério:** Que tiver a maior produção nas partidas realizadas somente entre os clubes empatados na fase.
- 2º critério:** Que tiver o maior número de 180, 179, 178 e assim por diante, nas partidas realizadas somente entre os clubes empatados.
- 3º critério:** Que tiver a maior produção em todas as partidas realizadas na fase.
- 4º critério:** Que tiver o maior número de 180, 179, 178 e assim por diante, em todas as partidas realizadas na fase.
- 5º critério:** Sorteio.

Parágrafo Único - Cada fase é considerada uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados das fases anteriores, para efeito de classificação ou desclassificação dos clubes.

ARTIGO 13º - Critérios para desempate na classificação individual:

- 1º critério:** Que tiver o maior número de pinos derrubados nas partidas realizadas em todo a competição.
- 2º critério:** Que tiver o maior número de 180, 179, 178 e assim por diante, nas partidas realizadas em todo a competição.
- 3º critério:** Prevalece o atleta mais idoso.

CAPÍTULO VIII - DAS PREMIAÇÕES

ARTIGO 14º - Haverá premiação para os clubes e atletas mais bem colocados, a saber:

- I. 04 (quatro) troféus de posse definitiva, para os clubes classificados nas 04 (quatro) primeiras colocações da competição;
- II. 10 (dez) medalhas douradas, 10 (dez) medalhas prateadas, 10 (dez) medalhas acobreadas, para cada um dos 03 (três) melhores clubes colocados da competição, premiação em medalha para as demais equipes finalistas fica por opção do clube promotor da competição;
- III. 01 (uma) medalha ou troféu dourado, 01 (uma) medalha ou troféu prateado, 01 (uma) medalha ou troféu acobreado, para cada um dos 03 (três) melhores atletas que obtiverem os melhores resultados nas partidas realizadas (médias) em toda as fases da competição.

Obs.: As melhores médias individuais serão consideradas aquelas que obtiverem o maior número de pinos derrubados durante a competição, independente da fase.

Parágrafo Único - A premiação completa será fornecida pelo clube promotor da competição.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 15º - Este Regulamento Específico deve ser analisado e adotado em conjunto com o Regulamento Geral Bolão 23 da FCBB.

ARTIGO 16º - Os casos omissos deste Regulamento Específico ou os que surgirem durante o Campeonato Catarinense Melhor Idade, será resolvido pelo presidente da FCBB, diretor de Bolão 23 da FCBB, em conjunto com os presidentes dos clubes ou os assessores indicados pelos clubes, quando assim for necessário.

ARTIGO 17º - O presente Regulamento Específico foi elaborado pelo diretor de Bolão 23 da FCBB, em conjunto com os representantes dos clubes filiados em 18 de janeiro de 2025, em arbitral realizado de forma híbrida na sede da FCBB, na cidade de Blumenau, Estado Santa Catarina, valendo para o ano de 2025 e que vai assinada por todos os presentes sendo revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a partir de 18 de janeiro de 2025, substituindo todos os demais existentes.



Parte 9

DIAGRAMAS

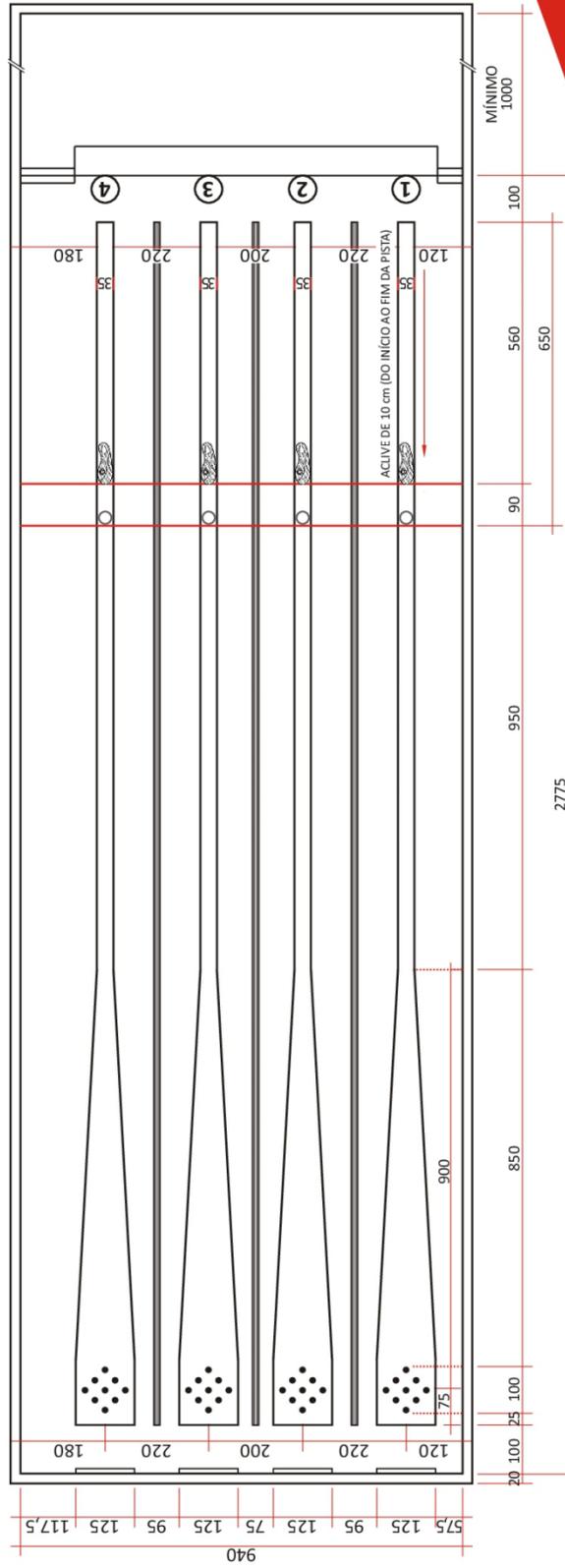


DIAGRAMA I - DAS DIMENSÕES DA PISTA

Pista oficial de Bolão 23



DIMENSÕES DA PISTA

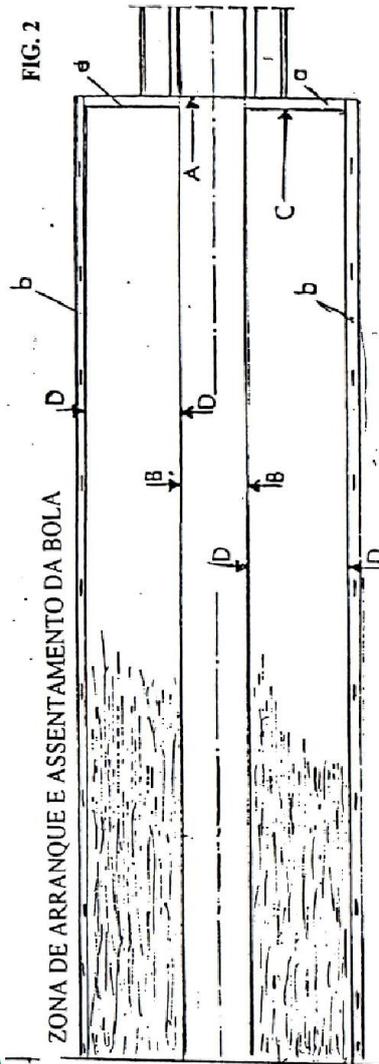


Federação Catarinense de Bocha e Bolão
Rua Presidente Getúlio Vargas, 196 - SJ 405 - Centro
Blumenau - SC | Fone: (47) 3322 3270



DIAGRAMA III - DA ZONA DE ARRANQUE E ASSENTAMENTO DA BOLA

Pista oficial de Bolão 23



ORD	ESPÉCIE	OBSERVAÇÃO	PADRÃO	TOLERÂNCIA
1	SUBIDA E - F	INÍCIO DA PISTA	m.m. 100	m.m. ± 10
2	ALINHAMENTO CENTRAL	1º PINO		
3	COMPRIMENTO A - A	-	6.500	+ 10 - 40
4	LARGURA B - B	-	350	± 5
5	LINHA LIMITE	PINTURA BRANCO	5	0
6	ZONA ASSENTAMENTO	LIVRE C - C	6.450	+ 10 - 40
7	BORRACHA INTEIRA D - D	ANTIDERRAPANTE - ROBUSTA	4	-
8	BORRACHA D - D	LARGURA	500	- 10
9	TIRA DE FIXAÇÃO B	METÁLICA OU PVA	5	± 2

Federação Catarinense de Bocha e Bolão
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 196 - SJ 405 - Centro
 Blumenau - SC | Fone: (47) 3322 3270

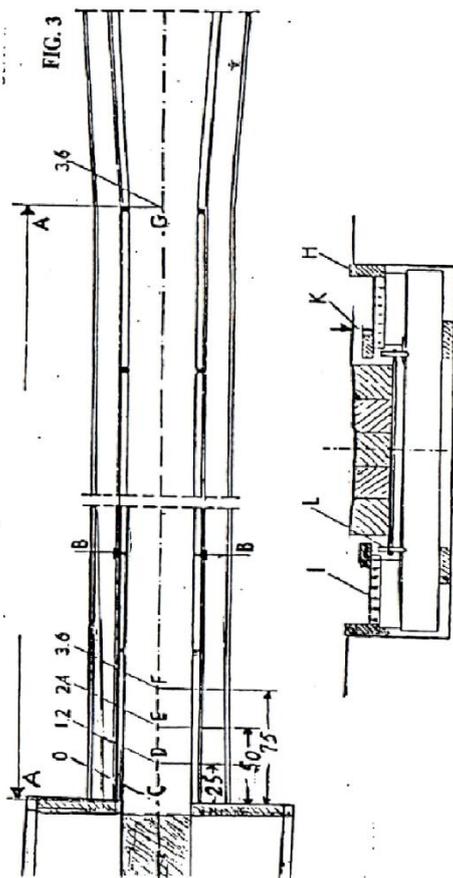


DIAGRAMA IV - DA ZONA DE CORRIDA DA BOLA

Pista oficial de Bolão 23



ZONA DE CORRIDA DA BOLA



ORD	ESPÉCIE	OBSERVAÇÃO	PADRÃO	TOLERÂNCIA
1	CORRIDA	-	m.m.	m.m.
2	COMPRIMENTO A - A	-	9.500	± 20
3	LARGURA B - B	-	350	± 5
4	NÍVEL PONTO C	-	0	± 1
5	AFUNILAMENTO EM D	25 cm APÓS C	1,2	± 0,1
6	AFUNILAMENTO EM E	25 cm APÓS D	2,4	± 0,1
7	AFUNILAMENTO EM F	25 cm APÓS E ATÉ G	3,6	± 0,2

Federação Catarinense de Bocha e Bolão
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 196 - SJ 405 - Centro
 Blumenau - SC | Fone: (47) 3322 3270

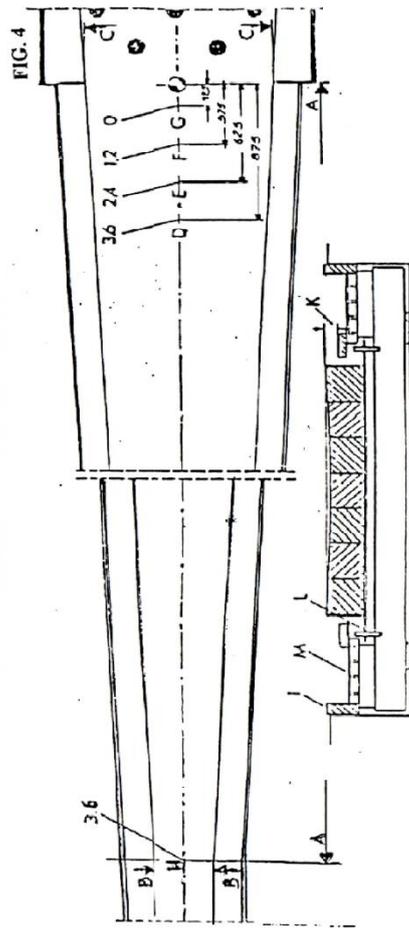


DIAGRAMA V - DA ZONA DE CORRIDA DA BOLA NA TESOURA

Pista oficial de Bolão 23



ZONA DE CORRIDA DA BOLA EM TESOURA



ORD	ESPÉCIE	OBSERVAÇÃO	PADRAO	TOLERÂNCIA
1	CORRIDA EM TESOURA	-	m.m.	m.m.
2	COMPRIMENTO A - A	-	8.500	± 20
3	LARGURA B - B	-	350	± 5
4	LARGURA MAIOR C - C	DA TESOURA	1.200	± 10
5	AFUNILAMENTO EM H	-	3,6	± 0,2
6	AFUNILAMENTO H ATÉ D	NIVEL CENTRAL	3,6	± 0,2
7	AFUNILAMENTO EM E	25 cm APOS D	2,4	± 0,1
8	AFUNILAMENTO EM F	25 cm APOS E	1,2	± 0,1
9	NIVELAMENTO EM G	25 cm APOS F	0	± 0,1

Federação Catarinense de Bocha e Bolão
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 196 - SJ 405 - Centro
 Blumenau - SC | Fone: (47) 3322 3270



DIAGRAMA VI - DA ARMAÇÃO DOS PINOS

Pista oficial de Bolão 23



ZONA DE ARMAÇÃO DE PINOS

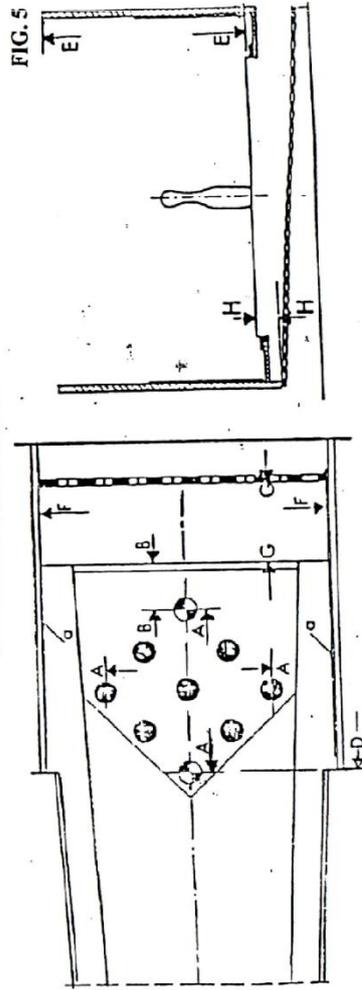


FIG. 5

ORD	ESPECIE	OBSERVAÇÃO	PADRÃO	TOLERÂNCIA
1	ARMAÇÃO DE PINOS		m.m.	m.m.
2	ZONA DE FUGA			
2	POSICÃO A - A	DIAGONAL EM 90°	1.000	± 2
3	EXTENSÃO B - B		2.50	± 5
4	FINAL DA CORRIDA D	PINO DA FRENTE	-	
5	ALTURA E - E	MINIMO ALTURA	1.000	± 50
6	DISTANCIA F - F	DISTANCIA LATERAL	1.700	± 10
7	FUGA G - G	RETENÇÃO	mini 450	
8	FORRO LATERAL O	BORRACHA/AMORTECEDOR	4	- 0,1
9	EXTREMO MENOR H - H	CANTO MENOR	100	± 20
10	EXTREMO MAIOR I - I	CANTO MAIOR	220	± 20

Federação Catarinense de Bocha e Bolão
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 196 - SJ 405 - Centro
 Blumenau - SC | Fone: (47) 3322 3270

